



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil:
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 9919 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Rodrigo Santos Noronha** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 21 de novembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129581

DECRETO Nº 9920 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 9804**, de 19 de novembro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.539**, de 19 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Marcos Roberto Rodrigues de Melo”

Leia-se:

“Marcos Roberto Rodrigues Trindade”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129582

DECRETO Nº 9921 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230101.0076.2531.0858/2025 GAB - SDR**,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento de **Beatriz da Silva Barros Braga**, Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 04 a 06 de dezembro de 2025, sem ônus para o Estado.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129584

DECRETO Nº 9922 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230101.0076.2531.0858/2025 GAB - SDR**,

R E S O L V E :

Designar **Kleber Picanço Leal**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, durante o impedimento da titular, no período de 04 a 06 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129587

DECRETO Nº 9923 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.2205/2025 GAB - SECULT**,

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

RESOLVE:

Autorizar **Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli**, Secretária de Estado da Cultura, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade do **São Paulo-SP**, a fim de cumprir agenda institucional, no período de 01 a 03 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129588

DECRETO Nº 9924 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 380101.0076.2292.2205/2025 GAB - SECULT**,

RESOLVE:

Designar **Odemarina Santos Pereira**, Secretária Adjunta de Fomento e Incentivo Cultural, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Cultura, durante o impedimento da titular, no período de 01 a 03 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129589

DECRETO Nº 9925 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 141414.0076.4065.0164/2025 GAB - AMAPÁ INTERNACIONAL**,

RESOLVE:

Autorizar **Patricia de Lima Ferraz**, Secretária de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até as cidades de **Brasília-DF**, **São Paulo-SP**, **Recife-PE** e **Brasília-DF**, a fim de cumprir agenda institucional, no período de 02 a 06 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129590

DECRETO Nº 9926 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 141414.0076.4065.0164/2025 GAB - AMAPÁ INTERNACIONAL**,

RESOLVE:

Designar **Dhovana Nascimento Araújo**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em

substituição, o cargo de Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 06 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129591

DECRETO Nº 9927 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o exposto e com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988 e nos arts. 20, inciso II, § 4º; 30 §§ 1º ao 6º; 31 *caput*; 61, *caput*; 89, Parágrafo único; e 91, § 2º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.03.0233P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Incapacidade, ao servidor **Danilo Albarado Quintanilha**, com proventos proporcionais e sem paridade, na forma da Lei, no Cargo efetivo de Professor, Nível 4C1, Padrão 07, Matrícula nº 0112857-4-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data do laudo de Exame Médico 13/05/2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129592

DECRETO Nº 9928 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e § 2º; 89, *caput*, e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0361P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Ivonete Teixeira Carvalho**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 19, Matrícula nº 0031897-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129594

DECRETO Nº 9929 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º; 89, *caput*, e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0501P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274 de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486 de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Ambrosio da Silva Marques**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C3, Padrão 24, Matrícula nº 0031486-2-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129595

DECRETO Nº 9930 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, §§ 1º e 2º; 89, *caput*, e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0532P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274 de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486 de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Silvia Cardoso de Lima**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe A2, Padrão 22, Matrícula nº 0041877-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129596

DECRETO Nº 9931 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0234P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Lindinalva Santos do Rosário**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde, Nível GSM, Classe Especial V, Referência 22, Matrícula nº 0033899-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129597

DECRETO Nº 9932 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.1009.0247.0014/2025-CASA CIVIL**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Caïena - Guiana Francesa**, a fim de acompanharem a comitiva do Estado do Amapá na Conferência Internacional sobre Violência Doméstica na Região Fronteiriça (Brasil-França), no período de 23 a 26 de novembro de 2025:

SERVIDOR
Camecran José Dias da Silva - Agente de Polícia Civil
Daniel Lima das Neves - Agente de Polícia Civil
Eder Luisi Prado Ribeiro - TEN CEL
Mariani Cristina Pelaes Braga - Agente de Polícia Civil
Renan Claudio Faria Coeta - Agente de Polícia Civil

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129598

DECRETO Nº 9933 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2025.04.1180R1-AMPREV**, e

Considerando a Portaria nº 1847/2025-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.467, de 08/08/2025, que concede a Progressão Funcional, passando o servidor de Auxiliar Administrativo Classe “Especial”, Padrão V para Classe “Especial”, Padrão VI,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 7057**, de 09 de julho de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.446**, de 09 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Arlindo Gonçalves Pimentel**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe “Especial”, Padrão V, Matrícula nº 378852, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Arlindo Gonçalves Pimentel**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe “Especial”, Padrão VI, Matrícula nº 378852, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129599

DECRETO Nº 9934 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1294.0017/2025-SAGEP/SEED**,

R E S O L V E :

Homologar a licença com vencimento da servidora **Fabiola Nayana Penafort Gonçalves**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor - Ensino Religioso, sob o cadastro nº 0086528-1-01, Classe 14, Padrão Nível Superior Licenciatura Plena/Professor Classe C3-40hs/ Ensino Religioso, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado), no Curso de Pós-Graduação de nível de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteiras, na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, na cidade de Macapá/AP. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 01 de novembro de 2025 a 31 de agosto de 2029.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129600

DECRETO Nº 9935 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de merecimento, do TEN CEL QOCBM FÁBIO ALESSANDRO CARDOSO SILVA ao posto de CEL QOCBM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal; os arts. 10, *alínea “c”*, 18 e 22, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); os arts. 38, inciso IV, 46 e 48, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP); os arts. 12, § 1º, 23, 65, § 3º, e 67, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0380.1911.0018/2025 - CPO/CBMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **CEL QOCBM**, pelo critério de merecimento, o **TEN CEL QOCBM Fábio Alessandro Cardoso Silva**, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes (QOCBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a contar de 15 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129601

DECRETO Nº 9936 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de merecimento, do TEN CEL QOCBM ANDRÉ ROBINSON SERRA MACHADO ao posto de CEL QOCBM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal; os arts. 10, *alínea “c”*, 18 e 22, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); os arts. 38, inciso IV, 46 e 48, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP); os arts. 12, § 1º, 23, 65, § 3º e 67, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0380.1911.0018/2025 - CPO/CBMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **CEL QOCBM**, pelo critério de merecimento, o **TEN CEL QOCBM André Robinson Serra Machado**, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes (QOCBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a contar de 15 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129602

DECRETO Nº 9937 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de merecimento, do CAP QOSBM DOMINGOS EDNO CASTRO RIBEIRO ao posto de MAJ QOSBM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal; os arts. 10, alínea “b”, 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); os arts. 38, inciso II, § 3º, 46 e 48, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP); os arts. 12, § 2º, 23, 65, § 3º, e 67, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0380.1911.0021/2025 - CPO/CBMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **MAJ QOSBM**, pelo critério de merecimento, o **CAP QOSBM Domingos Edno Castro Ribeiro**, pertencente ao Quadro de Oficiais de Saúde (QOSBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a contar de 15 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129603

DECRETO Nº 9938 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de antiguidade, do MAJ QOCBM MANOEL FELIX DOS SANTOS NETO ao posto de TEN CEL QOCBM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal; os arts. 10, alínea “b”, 18 e 21, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); os arts. 38, inciso III, 44 e 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da

PMAP); os arts. 12, § 1º, 23, 65, § 3º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0380.1911.0019/2025 - CPO/CBMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **TEN CEL QOCBM**, pelo critério de antiguidade, o **MAJ QOCBM Manoel Felix dos Santos Neto**, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes (QOCBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a contar de 15 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129605

DECRETO Nº 9939 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de antiguidade, do MAJ QOCBM WAGNER ANDERSON IUB DOS REIS DO LIVRAMENTO ao posto de TEN CEL QOCBM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal; os arts. 10, alínea “b”, 18 e 21, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); os arts. 38, inciso III, 44 e 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP); os arts. 12, § 1º, 23, 65, § 3º, e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0380.1911.0019/2025 - CPO/CBMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **TEN CEL QOCBM**, pelo critério de antiguidade, o **MAJ QOCBM Wagner Anderson Iub dos Reis do Livramento**, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes (QOCBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a contar de 15 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129606

DECRETO Nº 9940 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de antiguidade, da MAJ QOCBM LÍVIA REGIANE DOS SANTOS NASCIMENTO ao posto de TEN CEL QOCBM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal; os arts. 10, alínea “b”, 18 e 21, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); os arts. 38, inciso III, 44 e 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP); os arts. 12, § 1º, 23, 65, § 3º, e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0380.1911.0019/2025 - CPO/CBMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **TEN CEL QOCBM**, pelo critério de antiguidade, a **MAJ QOCBM Lívia Regiane dos Santos Nascimento**, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes (QOCBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a contar de 15 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129607

DECRETO Nº 9941 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de antiguidade, do SUBTEN QPCBM JUCILEY BARROS DA SILVA ao posto de 2º TEN QOABM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal; os arts. 10, alínea “a”, 18 e 21, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 38, inciso I, 44 e 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP); arts. 12 e 13, da Lei nº 294/1996 (Ingresso e Promoção dos Quadros de Oficiais de Administração); os arts. 12, § 3º, 23, 65, §§ 3º e 4º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0380.1911.0023/2025 - CPO/CBMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **2º TEN QOABM**, pelo critério de antiguidade, o **SUBTEN QPCBM Juciley Barros da Silva**, pertencente ao Quadro de Praças Combatentes (QPCBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a contar de 15 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129608

DECRETO Nº 9942 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de antiguidade, do SUBTEN QPCBM ADVAN FERREIRA RODRIGUES ao posto de 2º TEN QOABM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal; os arts. 10, alínea “a”, 18 e 21, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 38, inciso I, 44 e 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP); arts. 12 e 13, da Lei nº 294/1996 (Ingresso e Promoção dos Quadros de Oficiais de Administração); os arts. 12, § 3º, 23, 65, §§ 3º e 4º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0380.1911.0023/2025 - CPO/CBMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **2º TEN QOABM**, pelo critério de antiguidade, o **SUBTEN QPCBM Advan Ferreira Rodrigues**, pertencente ao Quadro de Praças Combatentes (QPCBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a contar de 15 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129609

DECRETO Nº 9943 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de antiguidade, do SUBTEN QPCBM ALAN ROBERTO TAVARES SANTA ANA ao posto de 2º TEN QOABM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal; os arts. 10, alínea “a”, 18 e 21, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 38, inciso I, 44 e 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP); arts. 12 e 13, da Lei nº 294/1996 (Ingresso e Promoção dos Quadros de Oficiais de Administração); os arts. 12, § 3º, 23, 65, §§ 3º e 4º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0380.1911.0023/2025 - CPO/CBMAP**,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de **2º TEN QOABM**, pelo critério de antiguidade, o **SUBTEN QPCBM Alan Roberto Tavares Santa Ana**, pertencente ao Quadro de Praças Combatentes (QPCBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a contar de 15 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129610

DECRETO Nº 9944 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a promoção pelo Critério de Ato de Bravura do **1º SGT QPCBM ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA NETO**, à Graduação de SUBTEN QPCBM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 67, inciso III, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); arts. 4º, item 3, 7º; 25, Parágrafo único; 26, § 1º e 27, item 2, §§ 1º e 2º, todos do decreto (N) nº 019, de 10 de julho de 1985 (Regulamento de Promoção de Praças), e

Considerando o teor do Conselho Especial de Apuração de Ato de Bravura nº 002/2023 - CORREG/CBMAP;
Considerando o Parecer Jurídico nº 102/2024-PPCM/PGE/AP, o qual atestou a regularidade processual do referido Conselho; e

Considerando, ainda, o contido no **Processo nº 0015.0374.0998.0004/2023 - CORREG-DSC/CBMAP**,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **SUBTEN QPCBM**, pelo critério de ato de bravura, o **1º SGT QPCBM Alberto de Oliveira Ferreira Neto**, Matrícula nº 944947, pertencente ao Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a contar de 28 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de julho de 2023.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129611

DECRETO Nº 9945 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 2º, inciso I, alínea “g”, do Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0631.1913.0004/2025-CHC/CBMAP**, e

Considerando a necessidade de galardoar personalidades militares e civis que, no exercício de suas funções e/ou atividades, realizaram ação destacada e eficaz em prol da comunidade amapaense e ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;

Considerando, ainda, que a Medalha do Mérito “Tenente José Alves Pessoa”, instituída pelo Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, publicado no D.O.E nº 6634, de 05 de março de 2018, tem esta destinação,

RESOLVE:

Conceder a Medalha do Mérito “**Tenente José Alves Pessoa**” às seguintes personalidades abaixo relacionados, alusiva à promoção de 15 de novembro de 2025:

TEN CEL PMESP FÁBIO DA VEIGA CABRAL
TEN CEL CBMMA NILSON DA SILVA AZEVEDO JUNIOR
CAP QOCBM CLÁUDIA SIONE DO CARMO GARCIA
CAP QOCBM MANOELA NOBRE DE OLIVEIRA
1º TEN QOABM MARCELO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
2º TEN QOABM KEILA DAIANE RICARDINO DE SOUZA
1º SGT QPCBM LORENNALUANDA DA ROCHA BRAGA
1º SGT QPCBM GREGE NASCIMENTO DA SILVA
3º SGT QPCBM NATALIA FERREIRA DE SOUZA
MESCUITO
3º SGT QPCBM TAYNO LOBATO DOS SANTOS
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129612

DECRETO Nº 9946 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 2º, inciso I, alínea “h” do Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0631.1913.0005/2025 - CHC/CBMAP**, e

Considerando a necessidade de galardoar os militares do serviço ativo, lotados no interior do Estado que, no exercício das suas funções e/ou atividades realizaram ação destacada e eficaz em prol da comunidade interiorana amapaense;

Considerando, ainda, que a Medalha Tumucumaque BM-AP, instituída pelo Decreto nº 0597, de 05 de março de 2018, publicado no D.O.E nº 6634, de 05 de março de 2018, tem esta destinação,

RESOLVE:

Conceder a “**Medalha Tumucumaque**” aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, alusiva ao aniversário do CBMAP, de 17 de novembro de 2025:

TEN CEL QOCBM LUIZ DE ALMEIDA SILVA - 8º GBM
1º TEN QOABM RAMON ROBERTO MARQUES - 8º GBM
2º TEN QOABM IGO FERREIRA MOUTINHO - 8º GBM
3º SGT QEPBM MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES
RODRIGUES - 8º GBM

CB QEPBM JOSIVALDO CARNEIRO SOARES - 8º GBM
3º SGT QPCBM MARCIA DE OLIVEIRA GOMES - GPCIF
CB QPCBM ALLAN IAGO DO NASCIMENTO SOUZA - GPCIF
CB QPCBM VANESSA CARLA CAMPELO DE SOUSA - GPCIF
CB QPCBM WILLIAN DO MONTE MEIRELES - GPCIF
CB QPCBM GILSON DE AZEVEDO MACIEL - GPCIF
CB QPCBM IVANA LOUREIRO SA - 7º GBM
CB QPCBM RENATO DA SILVA COSTA - 7º GBM
CB QEPBM ARLENE GUEDES DE ALMEIDA - 7º GBM
CB QEPBM RENATA CRISTINA LOPES DE CARVALHO - 7º GBM

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129613

DECRETO Nº 9947 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 9º, da Lei nº 1.908, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150205.0076.0828.0708/2025-PRESIDENTE/AGEAMAPA**,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ**, para o quadriênio 2026:

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

João Bittencourt da Silva - Titular
Inácio Flávio dos Santos Barroso - Suplente

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

Carlos Michel Miranda da Fonseca - Titular

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO AMAPÁ - FECOMÉRCIO

José Arimateia de Araújo Silva - Titular
Franck Elson Pelaes da Silva - Suplente

FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO AMAPÁ - FAEAP

Francisco Rocha de Andrade - Titular
Rubilar da Rocha Portal - Suplente

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO AMAPÁ - ACIA

Fabíola Vitória Ribeiro Rocha - Titular
Raimundo José da Costa Queiroga - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129614

DECRETO Nº 9948 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Gleicy dos Anjos Oliveira** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Administrativo/Procuradoria Tributária, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129617

DECRETO Nº 9949 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de antiguidade da **2º TEN QOABM MARINETE RODRIGUES MARQUES**, ao posto de **1º TEN QOABM**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal; os arts. 10, alínea "a", 18 e 21, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); arts. 38, inciso I; 44 e 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP), c/c os arts. 12, § 3º; 23; 65, § 3º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0380.1911.0022/2025-CPO/CBMAP**,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover ao Posto de **1º TEN QOABM**, pelo critério de antiguidade, a **2º TEN QOABM Marinete Rodrigues Marques**, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, a contar de 15 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129618

DECRETO Nº 9950 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a promoção, pelo critério de antiguidade, do **2º TEN QOABM JOELSON DE SOUSA DA SILVA** ao posto de **1º TEN QOABM**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal; os arts. 10, alínea “a”, 18 e 21, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); os arts. 38, inciso I, 44 e 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP); os arts. 12, § 3º, 23, 65, § 3º, e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei Complementar nº 111, de 09 de abril de 2018 (Organização Básica e Fixação do Efetivo do CBMAP), e tendo em vista o teor do **Processo nº 0015.0380.1911.0022/2025 - CPO/CBMAP**,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de **1º TEN QOABM**, pelo critério de antiguidade, o **2º TEN QOABM Joelson de Sousa da Silva**, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a contar de 15 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129619

DECRETO Nº 9951 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 7238, de 17/08/23 e 8928, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Exonerar **Igor Costa Lemes** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 01 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129620

DECRETO Nº 9952 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 7238, de 17/08/23 e 8928, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Nomear **Jessejames Lima da Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação

Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 01 de dezembro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 129621

PORTARIA Nº 390/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.1730.1406.0022/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras **SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA**, Secretária Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Subsídio/4, **ARNANDA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, Secretário Executivo do Governador/Assessoria de Secretariado Executivo do Governador, Código CDS-2 e **MÁRCIA CRISTINE FALCÃO BARRETO**, Assessor Técnico - Nível II/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Código CDS-2, lotadas nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a região do Distrito do Pacuí/ AP, para participarem, assessorarem e acompanharem a agenda governamental, no Centro Comunitário do Assentamento Pe. Jósimo, referente a solenidade de lançamento do programa Terra da Gente, organizado pelo Governo do Estado do Amapá e Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, no dia 07.11.2025, **SEM ÔNUS** para o Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 17 de novembro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES

Secretário Adjunto

Republicada por haver saído com incorreções.

Protocolo 129371

PORTARIA Nº 407/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo Nº 0006.1730.1406.0031/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA**, Secretária Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Subsídio/4, **TEN CEL QOCBM ANDRÉ ROBINSON SERRA MACHADO** e **MÁRCIA CRISTINE FALCÃO BARRETO**, Assessor Técnico - Nível II/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Código CDS-2, lotados nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande/AP, para acompanhar a Agenda Governamental, durante a solenidade de entrega da Escola Estadual Campo Verde, no dia 19.11.2025, **SEM ÔNUS** para o Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 27 de novembro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 129583

PORTARIA Nº 408/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo Nº 0006.1730.1406.0032/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento dos servidores **TEN CEL QOCBM ANDRÉ ROBINSON SERRA MACHADO** e **IALLA MARIA FERREIRA VALENTE ALBUQUERQUE**, Assessor Técnico - Nível III/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Código CDS-3, lotados nesta Casa Civil, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Comunidade Rio

Navio - Mazagão Velho no Município de Mazagão/AP, para acompanhar a Agenda Governamental, durante a solenidade de entrega da Escola Estadual Rio Navio, no dia 16.11.2025, **SEM ÔNUS** para o Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 27 de novembro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 129585

PORTARIA Nº 409/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2075.1406.0011/2025 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **JOANILSON SANTOS DA SILVA**, Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Logística de Eventos, Código CDS-2, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até Porto Grande/AP, para acompanhar e auxiliar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá no Evento de entrega da Escola Estadual Francisco Manoel dos Santos e Escola Estadual Campo Verde no dia 19.11.2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 129586

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

Gabinete da Vice-Governadoria

PORTARIA Nº 064/2025-GAB VICE-GOV

A **Chefe de Gabinete do Vice-Governador do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista a Programação de Férias/2025 - VICE-GOVERNADORIA,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores deste Gabinete da Vice-Governadoria, referente ao mês de novembro/2025, conforme abaixo relacionadas:

Matrícula	Nome do Servidor	Exercício	Período
0996508-4-01	Emyli Tayane da Silva Moraes, Assessor Técnico - Nível I/ Gabinete do Vice-Governador, Código CDS-1.	2024	16 a 31.12.2025
099656519-0-01	Silvia Márcia de Jesus Vaz dos Santos, Assessor Técnico - Nível II-Orçamento/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2.	2024	09 a 23.23.2025

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

LUCIANA PANTOJA CALIDRINE DE AZEVEDO
Chefe de Gabinete do Vice-governador

Protocolo 129407

PORTARIA Nº 065/2025-GAB VICE-GOV

O **Vice-Governador do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei nº. 811/2004 e Decreto Estadual nº 993/2005, e tendo em vista o teor do Ofício nº 110101.0077.1808.0046/2025 GAB/VICE-GOV - VICE-GOV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adiantamento/Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento (CPAP), em nome da servidora **Luciana Pantoja Calandrine de Azevedo**, Chefe de Gabinete e responsável pelo centro de custo Vice-Gov, no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, destinados a atender as despesas e necessidades eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento realizados pelo Gabinete do Vice-Governador, para Serviços de Terceiros Pessoa Física e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa está estabelecida no Art. 9º, inciso II, do Decreto nº 6.604, de 11.09.2024 e deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 500 - ORNVI, Programa

de Trabalho nº 0006 - Gerenciamento Administrativo - Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora, Ação: 11.110.1.04.122.0006.2429 - Manutenção de Serviços Administrativos - VICE/GOV, nos Elementos de Despesa **33.90.36-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física**, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** e **33.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)**.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar, pessoalmente, prestação de contas dos recursos recebidos, no órgão ou entidade concedente, conforme o Art. 15, do Decreto nº 6.604, de 11.09.2024, em até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação constante do Art. 2º desta Portaria.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, Macapá-AP, 28 de outubro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES
Vice-Governador do Estado do Amapá

Protocolo 129422

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 229/2025 - CGE/AP

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO** interina, nomeada pelo Decreto nº 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **Victor Medeiros de Oliveira Pacheco** (Coordenador de Ouvidoria) a se deslocar até a cidade de Brasília/DF, no período de 1º a 4 de dezembro de 2025, para participar do **Encontro Nacional de Ouvidorias de Direitos Humanos**.

Publique-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA
Controladora-Geral do Estado interina
(assinado eletronicamente)

Protocolo 129390

PORTARIA Nº 230/2025 - CGE/AP

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO** interina, nomeada pelo Decreto nº 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 123, inciso II, da Constituição do Estado do Amapá, e das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ariane Valeria Picanço Ramos** (Gerente de Núcleo) para responder cumulativamente

pela Coordenadoria de Ouvidoria, no período de 01 a 04 de dezembro de 2025, em substituição ao servidor titular **Victor Medeiros de Oliveira Pacheco** que se deslocará até a cidade de Brasília/DF para participação no Encontro Nacional de Ouvidorias de Direitos Humanos.

Publique-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA
Controladora-Geral do Estado interina
(assinado eletronicamente)

Protocolo 129420

PORTARIA DE CONCESSÃO DE TITULAÇÃO Nº 004/2025 - CGE/AP

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO** interina, nomeada pelo Decreto nº 7786, de 19 de agosto de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação de titulação à servidora **PRISCILA ANTUNES DA CUNHA KUROHATA**, em conformidade com a Lei estadual n. 3.280/2025-GEA, art. 12, e considerando o Processo n. 0013.0305.0762.0002/2025 - UDP/CGE, e o Parecer Técnico Fundamentado n. 03/2025 - CTPAT, que DEFERE e conclui que a servidora atende aos requisitos definidos na Portaria n. 191/2025-CGE/AP, art. 5º, Parágrafo único, para obter a concessão do adicional de 5% (cinco por cento) por segundo curso superior (diverso ao exigido para ingresso), previsto na Portaria n. 158/2025-CGE/AP, art. 2º, inciso I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA
Controladora-Geral do Estado do Amapá interina
(assinado eletronicamente)

Protocolo 129493

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 799/2025-PGE.

O **SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, a portaria nº **777/2025 - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **AILTON NASCIMENTO**

FIGUEIREDO, pertencente ao Quadro Federal, no exercício do Cargo Efetivo de Motorista, para responder em substituição pelo Cargo Comissionado de **Motorista**, código: CDS-2, durante as férias do titular **JOSÉ ÂNGELO BARRETO DE JESUS**, no período de **29 de dezembro a 12 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 27 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 129312

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº 920/2025-FREBOM/CBMAP

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7489, 07 de novembro de 2024 e em conformidade com o que consta no Decreto nº 6604, de 11 de setembro de 2024 que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas da despesa pública realizada por suprimimento de fundos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, de que trata a Lei nº 3.084, de 19 de julho de 2024 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do 2º TEN QOABM RONNIE FABRÍCIO DA COSTA, matrícula nº 683302, no valor total de **R\$ 8.124,00** (oito mil centos e vinte e quatro reais), para custear despesas de pronto pagamento. O referido valor tem como finalidade atender às necessidades do Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados pela unidade.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 759, Programa de trabalho 1.06.122.0006. 2504, elementos de despesas:

- **33.90.30 - Material de consumo** - R\$ 4.924,00 (quatro mil novecentos e vinte e quatro reais)
- **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** - R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto ao Fundo de Reequipamento do CBMAP (FREBOM), dentro de **5 (cinco) dias**, contados a partir do término do período de aplicação estabelecido no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de novembro de 2025.

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA - CEL QOCBM
Comandante Geral do CMAP

Protocolo 129366

PORTARIA Nº 919/2025-FREBOM/CMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7489, 07 de novembro de 2024 e em conformidade com o que consta no Decreto nº 6604, de 11 de setembro de 2024 que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas da despesa pública realizada por suprimento de fundos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, de que trata a Lei nº 3.084, de 19 de julho de 2024 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do 1º TEN QOABM FEM JOSELANE SILVA DA COSTA, matrícula nº 418048, no valor total de **R\$ 27.105,66** (vinte e sete mil cento e cinco reais e sessenta e seis centavos), para custear despesas de pronto pagamento. O referido valor tem como finalidade atender às necessidades do Grupamento Marítimo Fluvial, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados pela unidade.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 759, Programa de trabalho 1.06.122.0006.2504, elementos de despesas:

• **33.90.30 - Material de consumo** - R\$ 22.845,66 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

• **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** - R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto ao Fundo de Reequipamento do CMAP (FREBOM), dentro de **5 (cinco) dias**, contados a partir do término do período de aplicação estabelecido no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 26 de novembro de 2025.

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA - CEL QOCBM
Comandante Geral do CMAP

Protocolo 129367

PORTARIA Nº 923/2025- DFA/DAG/CMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.490, de 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o recebimento de Materiais de Consumo, conforme Pregão Eletrônico nº 200/2023-SECCOMPRAS/AP, Processo SIGA nº 00024/CMAP/2025, 1º Termo de Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 40/2024 - SECCOMPRAS/AP de acordo com a lei 14.133/2021.

Art. 2º - O processo tem como objeto a Aquisição de Biscoitos, visando atender às necessidades da Coordenadoria de Projetos Sociais do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

Art. 3º - A comissão deverá acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados e apresentar relatório dos trabalhos em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento definitivo do objeto no Almoxarifado Geral do CMAP.

2º TEN QEOBM ANTÔNIO CARLOS CORRÊA **BOTELHO**, matrícula nº 3004966;
CB QPCBM WELLEM **DOS SANTOS** PACHECO, matrícula nº 1113925;
CB QPCBM **HELIO** DE PAULA LIMA, matrícula nº 1113127.

Art. 4º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA
Coronel QOCBM
Comandante-Geral do CMAP

Protocolo 129433

Polícia Científica

PORTARIA Nº 0234/2025/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0031 de 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º- RETIFICAR o Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 8.308, folha 66, em 12/12/2024.

Onde se lê: **com início em 05/12/2024 a 05/12/2025**
Leia-se: **com início em 05/12/2024 a 04/12/2025**

ART.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART.3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapa-AP, 28 de novembro de 2025.

Marcos Aurélio Góes Ferreira
Diretor Geral da Polícia Científica-PCA/AP

Protocolo 129427

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 2723/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0276/2025**;

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SRT/ MGI nº 9.679, de 26 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2025; nº 11.011, de 24 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 28 de outubro de 2025 e nº 11.012, de 24 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminado, a seguir:

ORD	NOME	CARGO	IAPE	OTAÇÃO
1	JARDEL VICENTE DA SILVA	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3506185	CREAP
2	MILSON CARDOSO CAVALCANTE	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	3507033	IEPA
3	OSÓRIO DE CASTRO NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3501768	PCIAP
4	MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO MARQUES	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	3505797	RURAP
5	EDIRA TEIXEIRA DE MOURA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	3507433	RURAP
6	AMADEU LOBATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3507053	SECULT
7	DEUZA PALHETA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	3505807	SEGOV
8	REINALDO DA SILVA BASTOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	3507036	SEGOV
9	JOSÉ DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3507055	SEJUSP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025
Protocolo 129513

PORTARIA Nº 2724/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.5068/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Ívia Lorrana Borges Lima**, ocupante do cargo de Analista Jurídico, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/ Corregedoria-Geral/PGE, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Camila Gomes Cunha da Costa**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **22/10/2025 a 20/11/2025**.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025
Protocolo 129515

PORTARIA Nº 2725/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0287/2025**;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/ MGI nº 11.011, de 24 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminado, a seguir:

ORD	NOME	CARGO	IAPE	OTAÇÃO
1	ADIMILSON SENA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3507050	PCIAP
2	ODINALDO GAMA DE MORAES	AGENTE SANITÁRIO	3505798	SVS
3	ROSANA DOS SANTOS MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	3505083	SEDEL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025
Protocolo 129517

PORTARIA Nº 2726/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4963/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Edilene Azevedo dos Santos**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete/ Gabinete/CGE, Código CDS-3, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Controlador Adjunto de Gestão/CGE, Subsídio-4, durante o impedimento da titular **Elizabeth Luriko Sakai Santos**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **17/11/2025 a 01/12/2025**.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129520

PORTARIA Nº 2727/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0286/2025**;

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SRT/ MGI nº 10.372, de 08 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 09 de outubro de 2025 e nº 11.011, de 24 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminado, a seguir:

ORD	NOME	CARGO	IAPE	LOTAÇÃO
1	EDILEUZA COSTA REZENDE	PROFESSOR	3507436	SEED
2	ENEIAS VIANA DA SILVA	PROFESSOR	3507052	SEED
3	MANOEL FERREIRA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	3505807	SEED
4	MARCIO CEZAR DE PINHO BARREIROS	PROFESSOR	3505486	SEED
5	MARIA DAS GRAÇAS DE MACIEL QUARESMA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	3507035	SEED

6	MARIA LEONTINA DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	3505805	SEED
7	ODAIR PENA CORDEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3505799	SEED
8	RAIMUNDO NUNES	AUXILIAR DE ARTÍFICE	3505801	SEED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129522

PORTARIA Nº 2728/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.5029/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Gleison Cardoso Campos**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/-Núcleo de Suporte Tecnológico/Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/CGE, Código CDS-2, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/CGE, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Carolina Costa de Lima**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **13/11/2025 a 27/11/2025**.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129523

PORTARIA Nº 2729/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0267/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 11.011, de 24 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 28 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Lotar o servidor **GILMAR MAUES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 3507032, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129525

PORTARIA Nº 2730/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e tendo em vista o teor do OFÍCIO no 317/2025 Consad,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, secretário-Adjunto de Logística da Secretaria de Estado da Administração do Amapá, para participar de *Missão Internacional no Canadá*, no período de **05 a 14 de dezembro de 2025**. A Missão ocorrerá nas cidades designadas pela organização, compreendendo participação no *Global Government Digital Summit*, visita à Embaixada do Brasil no Canadá e demais atividades constantes da programação oficial.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129527

PORTARIA Nº 2731/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.5069/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Benedito Vieira Pereira**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível III/Coordenação Procuradoria Tributária/PGE, Código CDS-3, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível IV - Assessor Especial/Gabinete/PGE, Código CDS-4, durante o impedimento do titular **Aron Oliveira Pelaes dos Reis**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **29/09/2025 a 13/10/2025**.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129530

PORTARIA Nº 2732/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4966/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Bruna Salomão Ferreira**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Gestão de Controle Interno/Coordenadoria de Auditoria/CGE, Código CDS- 2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Auditoria/CGE, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Hugo Alexandre de Paiva Alves**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **17/11/2025 a 01/12/2025**.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129533

PORTARIA Nº 2733/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0279.0624.0039/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Alessandro de Souza Duarte**, ocupante do cargo de Policial Penal, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Responsável por Atividade Nível II - Chefe de Equipe de Plantão da Unidade Policial Penal José Éder/Unidade Policial Penal José Éder/Departamento da Polícia Penal, Código FGI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular **Jurandim da França Silva**, que se afastou para gozo de férias regulamentares, no período de **01/12/2024 a 30/12/2024**.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129615

PORTARIA Nº 2734/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0018.0332.1112.0054/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a Designação da servidora **Vanessa Pinto de Macedo Martins**, ocupante do cargo de Gerente Setorial de Articulação Institucional/AGEAMAPA, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor/Assessoria de Controle Interno/AGEAMAPA, Código FGS- 3, durante o impedimento da titular **Katia Roberta Vieira Façanha**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **04/11/2025 a 03/12/2025**.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA

Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129536

PORTARIA Nº 2735/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1525.0277.0831/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Luana Carolina de Menezes Fonseca**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível II/Cerimonial, Código CDS-2, PGE, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Executivo Nível III/Gabinete CDS-3, PGE, durante o impedimento da titular **Driana Do Carmo Vaz**, que se afastou para gozo de férias regulamentares, no período de **10/09/2025 a 09/10/2025**.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA

Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129538

PORTARIA Nº 2736/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de

1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0048.0126.2311.0007/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Edinael Cardoso Pereira**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete/ Gabinete, Código CDS-3/ da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto de Relações Institucionais, Subsídio-4, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento do titular **Leonardo Bruno Barros Ferreira**, que se afastou para ministrar o curso de capacitação no sistema TransfereGov dos técnicos da Secretaria de Estado do Turismo IEPA, no período de **03/11/2025 a 07/11/2025**.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA

Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129540

PORTARIA Nº 2737/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.1851.0481/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Denilso Trindade do Nascimento**, ocupante do cargo de Coordenador/ Coordenadoria Administrativa, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento, Código CDS-4 Subsídio-4, da Secretaria de Estado da Saúde, durante o impedimento da titular **Andreia Tiara dos Anjos Monteiro**, que se afastou para participação da Mostra Nacional de Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho em Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), no período de **12/11/2025 a 15/11/2025**.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA

Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129542

PORTARIA Nº 2738/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0011.1245.0657.0003/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Daniela Pinheiro da Paixão Uchoa**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, para responder, em substituição, pelo cargo de Coordenador Geral do Projeto "Unidade de Gestão de Programas Estratégicos"/SEPLAN, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Wlissys dos Santos Oliveira**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **17/11/2025 a 16/12/2025**.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA

Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129543

PORTARIA Nº 2739/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0277/2025**;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 9.679, de 26 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2025

R E S O L V E:

Lotar a servidora **Maria do Socorro Alberto Furtado**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE nº 3502119, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA

Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129546

PORTARIA Nº 2740/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4965/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Kairon Leone Cordovil da Silva**, ocupante do cargo de Corregedor/Corregedoria/CGE, Código CDS-3, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Controlador Adjunto de Corregedoria/CGE, Subsídio-4, durante o impedimento do titular **Marcos Roberto Marques da Silva**, afastado em razão de participação em Encontro Nacional de Corregedorias e na 2ª Reunião Ordinária da Rede de Corregedorias, em Brasília/DF, no período de **03/11/2025 a 07/11/2025**.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA

Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129548

PORTARIA Nº 2741/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4964/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a Designação da servidora **Bruna Salomão Ferreira**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Controle Interno/Coordenadoria de Auditoria/CGE, Código CDS- 2, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Auditoria/CGE, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Hugo Alexandre de Paiva Alves**, afastado em razão de participação no 45º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI 2025, na cidade de São Paulo/SP, no período de **10/11/2025 a 13/11/2025**.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA

Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129550

PORTARIA Nº 2742/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4992/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Marcio Correa Gomes**, ocupante do cargo de Policial Militar, que

respondeu, em substituição, pelo cargo de Motorista Oficial/Gabinete/PGE, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Meneleu Salvador da Silva Valente Filho**, afastado em razão de licença saúde, no período de **19/08/2025 a 17/11/2025**.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129551

PORTARIA Nº 2743/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0289/2025**;

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 11.803, de 27 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2023; nº 8.442, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2025 e nº 11.011, de 24 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 28 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminado, a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
1	HELYSANGELA GOMES DE ALMEIDA	PROFESSOR	3376094	SEED
2	HILTON GONÇALVES RIBEIRO	ASSISTENTE JURIDICO	3500148	FAPEAP
3	PAULO SÉRGIO COELHO DE SOUZA	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	3506192	SEAS
4	ROSALIA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	3505802	ARSAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129553

PORTARIA Nº 2744/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado

do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.5072/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Frank Elton Brito da Costa**, ocupante do cargo de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Unidade de Licitação, Contratos e Convênios/Núcleo de Administração/Divisão Administrativa e Financeira/PGE, Código CDS-2, para responder, em substituição, pelo cargo de Responsável Técnico Nível IV - Coordenação/Gabinete/PGE, Código CDS-4, durante o impedimento do titular **Andrey Hilton de Melo Azevedo**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **17/11/2025 a 16/12/2025**.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129558

PORTARIA Nº 2745/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.5027/2025**,

RESOLVE:

Designar o servidor **Paulo Roberto Tavares Gonçalves**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Registro e Distribuição de Documentos/Núcleo de Comunicação e Logística/Coordenadoria Administrativa Financeira/SECULT, CDS-1, durante o impedimento da titular **Simone do Socorro Rola Freire**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **09/12/2025 a 23/12/2025**.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração em Exercício
Decreto nº 9652, de 13 de novembro de 2025

Protocolo 129561

PORTARIA Nº 577/11-2025-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0143.1857.0271/2024, resolve:

Suspender os efeitos da **PORTARIA QUE CONCEDEU DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a (o) servidor (a):

Usufruto:	01/07/2024 a 30/07/2024 (30 dias)
Período Aquisitivo:	06/01/2016 a 05/01/2021

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
MANUELA SIRAIAMA MARQUES DUARTE	0084651-1-01	SESA
PORTARIA Nº 558/09-2023- CGP/SEAD, DE 14/09/2023		

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025

JAILSON MENDES NUNES

Coordenador de Gestão de Pessoas, Em Exercício
Portaria nº 2701/2025

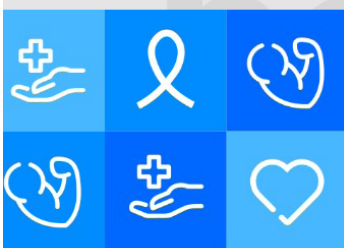
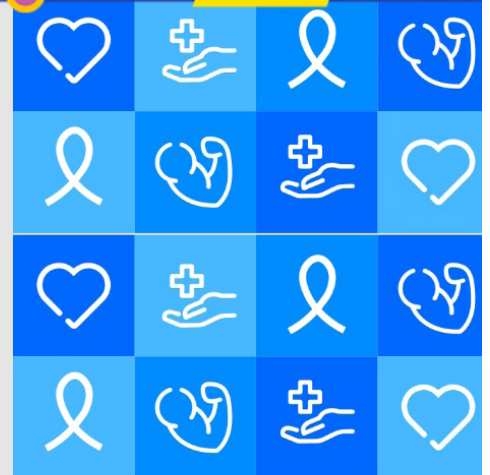
Protocolo 129565

PUBLICIDADE

Mês de
combate ao
Câncer de
Próstata.

Novembro
azul

**A prevenção é
uma verdadeira
atitude de Homem!**



Secretaria de Compras e Licitações

PORTARIA N° 100/2025/GAB/SECCOMPRAS

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0411, de 21 de janeiro de 2025; e, em atendimento ao Ofício nº 320102.0077.5292.0097/2025 COORD. DE LICITAÇÃO/SECCOMPRAS

Considerando a necessidade de suspender as férias do servidor por necessidade no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º REPROGRAMAR as férias do servidor da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, concedido através da Portaria nº 087/2025-GAB/SECCOMPRAS, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 08 de outubro de 2025, conforme abaixo listado.

Nº	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Dias	Usufruto
1	0997039-4	MARCELO DIAS	2024/2025	30	01/12 a 30/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, 28 de novembro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá
Decreto nº 0411/2025 - GEA

Protocolo 129500

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00017/SEINF/2025
CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica nº
023/2025-SECCOMPRAS/AP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00017/SEINF/2025 referente à Concorrência Eletrônica nº. 023/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024. ADJUDICAR o objeto à Empresa:

ELOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.544.102/0001-91, vencedora do Lote: 001, adjudicado no valor total de: R\$ 9.116.025,69 (Nove milhões cento e dezesseis mil vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Lotes desertos: Não houve.

Lotes fracassados: Não houve.

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PELA VIDA - CONVIVE (USINA DA PAZ), NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP.

Macapá - AP, 28 de novembro de 2025

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações do Amapá
Decreto nº 0411/2025-GEA

Protocolo 129452

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA N° 117/2025-GAB-SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6370/2025 de 06/06/2025, pelo Artigo 68 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275 de 14/09/2005 e conforme OFÍCIO N°1.175/2025 - PRESI/TCE/AP

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o DESLOCAMENTO, dos servidores abaixo relacionados, que irão participar da ação itinerante TSE NA COMUNIDADE, que será realizada no Município de Calçoene, no período de 27 a 29 de novembro de 2025.

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO
01	ANDERSON OLIVEIRA DIAS	COMUNICAÇÃO	27 A 30/11/2025
02	DONILSON VIDAL MIRA DA SILVA	COORDENADOR	27 A 30/11/2025
03	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE TRANSPORTE	27 A 30/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer,

Macapá - AP, 28 de novembro de 2025.
CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
Secretária da SEDEL
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 129524

PORTARIA N° 117/2025-GAB-SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6370/2025 de 06/06/2025, pelo Artigo 68 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275 de 14/09/2005 e conforme OFÍCIO nº 290101.0077.1513.0074/2025 CODE - SEDEL

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o **DESLOCAMENTO**, da servidora abaixo relacionada, que irá participar do DEBRIEFING - JOGOS DA JUVENTUDE CAIXA 2025 e no PRÊMIO BRASIL OLÍMPICO 2025, que será realizada na cidade do Rio de Janeiro, no período de 08 a 13 de dezembro de 2025.

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO
01	GESSYCA DA SILVA ANDRADE	REPRESENTANTE DA SEDEL/AP	08 A 13/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer,

Macapá - AP, 28 de novembro de 2025.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO

Secretária da SEDEL

Decreto nº 6370/2025

Protocolo 129531

Secretaria de Educação**PORTARIA Nº 872/2025 - SAGEP/SEED**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1435.0205/2025 ETI - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **Míria Patrícia da Graça Ferreira e Neusa Olívia de Lima Gonçalves** para participação na “Mostra Nacional de Experiências Inspiradoras de Educação Integral”, nos dias **30** de setembro a **03** de outubro de 2025, em BELO HORIZINTE **Sem ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 8884/2024

Protocolo 129391

PORTARIA Nº 873/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na

Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1304.0052/2025 NEM - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **Robenita Silva Guedes, Rosângela Machado Da Silva, Maria Claudia Peixoto, Carla Augusta Da Costa Santos De Castro, Gil Mauro Souza, Jetro Nadabe Da Silva Tavares, Jonildo Souza Ferreira Lima, Jorge Prazeres Cardoso, Káius Vinícius Trindade Pires Da Costa, Marcio Socorro Costa Ferreira, Ricardo Otero Amoedo Bisneto** da sede de suas atribuições no Município de Macapá, com destino ao Município de Porto Grande e Ferreira Gomes, no período de **08 a 11** de outubro de 2025, para participar da ação Formação de Professores e Aulão para o ENEM **Sem ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 03 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Decreto nº 8884/2024

Protocolo 129392

PORTARIA Nº 886/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.6032.0025/2025 CGEDH - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o deslocamento dos servidores **EUNICE CRISTIANE DE SOUZA SILVA** (Coordenadora do Comitê de Educação em Direitos Humanos - CEDH/CEESP/SAPE/SEED) **ROMULO CAMBRAIA RIBEIRO** (Técnico do CEDH) **MARIA ROSÁLIA GOMES DE FARIAS** (Técnica da CEDH) da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até Brasília, **no período de 25 a 28 de novembro de 2025**, para participarem da Formação Nacional para Implementação de Estratégias de Prevenção das Violências nas Escolas, que tem como objetivo fortalecer a atuação conjunta das redes estaduais e municipais de educação, articulando práticas pedagógicas, monitoramento de dados e estratégias intersetoriais de prevenção **Sem ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 08 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 129394

PORTARIA Nº 887/2025 - SAGEP/SEED

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8884 de 23 de dezembro de 2024, com fundamento na Lei nº 2.257 de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e tendo em vista o Prodoc nº **280101.0077.1328.0261/2025 CODNOPE - SEED**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **AYLLA MONISE FERREIRA DA SILVA** (chefe da Unidade de Orientação Curricular e Supervisão Escolar UOCUS) da sede de suas atribuições em Macapá -AP até a cidade de João Pessoa/PB, **no período de 08 à 11 de outubro de 2025**, para participar da III Reunião do Grupo de Trabalho de Tecnologia - CONSED **Sem ônus ao Estado**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 08 de outubro de 2025.

IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Decreto nº 8884/2024

Protocolo 129396

PORTARIA Nº 283/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO a servidora **Elizângela de Matos Silva** - Matrícula nº 0031807-8-01, Diretora da Escola Estadual Reinaldo Damasceno, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129450

PORTARIA Nº 284/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO a servidora **Edilei Azevedo dos Santos** - Matrícula nº 1001906-5-01, Diretora da Escola Estadual Professor Carlos Alberto Viana Marques, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129451

PORTARIA Nº 285/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO ao servidor **Jozimar Oliveira Pinheiro** - Matrícula nº 0052772-6-03, Diretor da Escola Estadual Coelho Neto, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129454

PORTARIA Nº 286/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO ao servidor **Gibson Quadros da Silva** - Matrícula nº 0979000-4-01, Diretor da Escola Estadual Professor Zolito de Jesus Nunes, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129455

PORTARIA Nº 287/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO a servidora **Izaura Adélia Basante Schusterschitz** - Matrícula nº 0994963-1-01, Diretora da Escola Estadual Professora Nanci Nina Costa, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129457

PORTARIA Nº 288/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO a servidora **Edna Maria de Oliveria Pantoja** - Matrícula nº 0996003-1-01, Diretora da Escola Estadual Antônio João, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129459

PORTARIA Nº 289/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO a servidora **Gracileia Pantoja Barbosa** - Matrícula nº 0973596-8-01, Diretora da Escola Estadual Maria Angélica Pereira Goes, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto N° 9588/2025-GEA

Protocolo 129461

PORTARIA N° 290/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei n° 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO a servidora **Elezete Monteiro de Souza** - Matrícula n° 0117505-0-01, Diretora da Escola Quilombola Estadual Lagoa dos Índios, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto N° 9588/2025-GEA

Protocolo 129464

PORTARIA N° 291/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei n° 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO a servidora **Elivani Cruz Moreira** - Matrícula n° 0086207-0-01, Diretora da Escola Estadual Professora Maria Merian dos Santos Cordeiro Fernandes, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto N° 9588/2025-GEA

Protocolo 129466

PORTARIA N° 292/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei n° 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO ao servidor **Leandro Siqueira Rodrigues** - Matrícula n° 0112555-9-01, Diretor da Escola Estadual Professora Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto N° 9588/2025-GEA

Protocolo 129470

PORTARIA N° 293/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei n° 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO ao servidor **Paulo Roberto de Almeida Worrel** - Matrícula n° 0999086-0-01, Diretor da Escola Estadual Professor Antônio Ferreira Lima Neto, pela dedicação no desenvolvimento do Programa

Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129484

PORTARIA Nº 294/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO ao servidor **Irlando Castro dos Reis** - Matrícula nº 0031807-8-01, Diretor do Colégio Amapaense, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129485

PORTARIA Nº 295/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO ao servidor Romulo Cesar

Teles Figueiredo - Matrícula nº 0966227-8-01, Diretor da Escola Estadual Professora Maria Neusa Carmo de Sousa, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129502

PORTARIA Nº 296/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO a servidora Sandra Maria Costa da Gama - Matrícula nº 0981132-0-01, Diretora da Escola Estadual Cecília Pinto, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129503

PORTARIA Nº 297/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO a servidora Quedna Mara da Silva - Matrícula nº 0981132-0-01, Diretora da Escola Estadual Professor Irineu da Gama Paes, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129506

PORTARIA Nº 298/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO a servidora Telma Silva de Oliveira - Matrícula nº 0040998-7-01, Diretora da Escola Estadual Professor Lauro Chaves, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129511

PORTARIA Nº 299/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza

a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO a servidora Ani Terezinha Favacho Torres - Matrícula nº 0981140-0-01, Diretora da Escola Estadual São Francisco das Chafgas, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129512

PORTARIA Nº 300/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO a servidora Marilucia Ferreira Ramos - Matrícula nº 0981140-0-01, Diretora da Escola Estadual Júlio Gonçalves da Costa, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129516

PORTARIA Nº 301/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO ao servidor Reginaldo dos Santos Cortes - Matrícula nº 0086222-3-01, Diretor da Escola Estadual José Ribamar Pestana, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129519

PORTARIA Nº 302/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO a servidora Odessa Pinheiro Lopes - Matrícula nº 0981135-4-01, Diretora da Escola Estadual Professor Francisco Walcy Lobato, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129521

PORTARIA Nº 303/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO ao servidor José Roberto Ferreira Chagas - Matrícula nº 0981135-4-01, Diretor da Escola Estadual Teotonio Brandão Vilela, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129526

PORTARIA Nº 304/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO ao servidor Walmir Sobral Pereira - Matrícula nº 1003014-0-01, Diretor da Escola Estadual Dr. Murilo Braga, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129528

PORTARIA Nº 305/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO a servidora Aline Rafaela dos Santos Madureira - Matrícula nº 0981815-4-01, Diretora da Escola Estadual Professora Antônia Silva Santos, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129532

PORTARIA Nº 306/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO a servidora Janieide da Silva Sobral - Matrícula nº 0062228-1-01, Diretora da Escola Estadual Evilásio Pedro de Lima Ferreira, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129535

PORTARIA Nº 308/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO a servidora Susete Maciel da Silva - Matrícula nº 0963613-7-02, Diretora da Escola Estadual Amaro Brasileiro, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129541

PORTARIA Nº 309/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO a servidora Joelma do Socorro Sarmiento - Matrícula nº 0111033-0-01, Diretora da Escola Estadual Professor Silvio Elito de Lima Santos, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, a qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129544

PORTARIA Nº 307/2025 - GAB/SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025, de 11 de novembro de 2025 e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO ao servidor Wanderly Cardoso Rodrigues - Matrícula nº 0094526-9-01, Diretor da Escola Estadual Joaquim Caetano da Silva, pela dedicação no desenvolvimento do Programa Travessia da Secretaria de Estado da Educação na unidade escolar que dirige, o qual demonstrou dedicação, competência, eficiência, responsabilidade e compromisso no referido programa.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado no assentamento funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação - SEED
Decreto Nº 9588/2025-GEA

Protocolo 129549

Conselho Estadual de Educação

PORTARIA Nº 117/2025-CEE/AP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Decreto nº 6455/2025, em consonância com o disposto no Art. 211, da Constituição Federal, nos artigos 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; com o Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, e tendo em vista a Resolução nº 64/2013-CEE/AP e o PROCESSO Nº 0021.1175.1177.0001/2024 - GAB/SEED **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Verificação com a finalidade de verificar as condições de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas, ofertado pelo Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza - CEPGRS.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Verificação/Inspeção:

- José Wellington Ferreira - Conselheiro
- Wanderson Picanço Custódio - Especialista Avaliador
- Alessandra Paula Ribeiro da Costa - Assessora Técnica/CEE/AP

Art. 3º Autorizar a Visita de Verificação *in loco* ao Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza - CEPGRS, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 60, bairro Centro, CEP: 68.900-071, em Macapá.

Art. 4º Conceder o prazo de até 20 (vinte dias) depois da Verificação *in loco* para apresentação do Relatório Conclusivo à Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES/CEE/AP, em cumprimento ao que determina o Art. 36, da Resolução nº64/2013-CEE/AP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 6455/2025

Protocolo 129417

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 225/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 140101.0077.4181.0004/2025-GABINETE - SEFAZ.

R E S O L V E:

1º - Conceder adiantamento em nome de **SHERLTON WANDER DUARTE SILVA**, Gerente da Agência de Laranjal do Jari, pertencente ao Quadro de Pessoal de Cargos Comissionados do Governo do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos do Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 0624 de 31 de outubro de 2001 e Decreto regulamentador nº 3547, de 14 de novembro de 2001, o valor de R\$ 16.349,62 (Dezesseis mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), destinados à custear despesas de pronto pagamento com serviços de terceiros, objetivando a manutenção da Agência de Laranjal do Jari.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho nº. 1.04.122.0006.2547, Fonte: 759-RVF, no Elemento de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), o valor de R\$ 16.349,62 (Dezesseis mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar

prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de novembro de 2025

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda Decreto nº5095/2025
- GEA

Protocolo 129372

P O R T A R I A (P) Nº 224/2025-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 140101.0077.1613.0275/2025-COFIS - SEFAZ.

R E S O L V E:

1º - Conceder adiantamento em nome de **HARÃ DOS SANTOS NASCIMENTO**, Fiscal da Receita Estadual, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos da Lei nº 3084 de 19 de junho de 2024 e Decreto regulamentador nº 6604, de 11 de setembro de 2024, o valor total de 4.135,43 (Quatro mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), destinados à custear despesas de pronto pagamento com Outros Serviços de terceiros - PJ, objetivando a manutenção eficiente do atendimento aos contribuintes.

2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho nº. 1.04.122.0117.2545 Realizar iniciativas por meio do FUNDAT para..., Fonte: 759- Recursos vinculados a Fundos, nos Elementos de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); 339030 - Material de consumo, valor de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais); 449052 - Material permanente, valor total de R\$ 1.345,43 (mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

4º - A aquisição de material permante se justifica pela necessidade apresentada no pedido de aquisição, sendo excepcional esta autorização, seguindo o permissivo contido no Decreto nº 6.604/2024, art. 10, § 2º.

5º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de novembro de 2025

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda Decreto nº 5095/2025
- GEA

Protocolo 129374

PORTARIA (T) Nº 034/2025 - GAB/SEFAZ

Inclui contribuinte no Anexo Único da Portaria (T) Nº 001/2012, que dispõe sobre o enquadramento dos contribuintes inscritos no Estado do Amapá na categoria de distribuidor hospitalar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 505 do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2012 - GAB/SRE;

CONSIDERANDO, ainda, os autos do Processo nº 6112872025-6 e Informação Fiscal Nº 2025.COTRI.1032;

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir contribuinte no Anexo Único da Portaria nº 001/2012, de 04 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o enquadramento dos contribuintes inscritos no Estado do Amapá na categoria de distribuidor hospitalar, com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO DA PORTARIA (T) Nº 001/2012 - GAB/SRE

01 - Razão Social: L. G. A. MOREIRA LTDA - CNPJ / Inscrição Estadual: 14.535.579/0001-00 / 03.004.957-7;”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda
Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 129382

PORTARIA (T) Nº 032/2025 - GAB/SEFAZ

Designa servidores para compor a Comissão Intersetorial responsável pela definição de requisitos para concessão de regimes especiais a empresas especializadas em intermediar operações de comércio exterior, facilitando importações e exportações para outras empresas (trading companies), e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 31, XI, do Decreto Estadual nº 6.483/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os requisitos para concessão de regimes especiais a empresas especializadas em intermediar operações de comércio exterior, facilitando importações e exportações para outras empresas (trading companies);

CONSIDERANDO o disposto na Informação Fiscal nº 2025.COTRI.1022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores da Secretaria da Fazenda para compor a Comissão responsável pela definição de requisitos para concessão de regimes especiais a empresas especializadas em intermediar operações de comércio exterior, facilitando importações e exportações para outras empresas (trading companies):

- I - GUILHERME TORRES DA SILVA - Coordenadoria de Tributação;
- II - DANIEL BRAZ DE ARAÚJO - Coordenadoria de Tributação;
- III - MARCONE SANTIAGO NABOR DE ARRUDA - Coordenadoria de Fiscalização;
- IV - GLAYCE KEDMA NASCIMENTO PELAES TURCHETTO - Coordenadoria de Fiscalização;
- V - GILSON CARLOS RODRIGUES - Coordenadoria de Arrecadação;
- VI - ELIELSON MOREIRA SANT'ANNA - Coordenadoria de Arrecadação.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta portaria, os servidores designados nos incisos I a VI do *caput* desenvolverão a referida designação sem prejuízo das atividades normais do cargo que ocupam, não havendo impedimento legal para que desenvolvam as atividades pertinentes.

Art. 2º Os trabalhos terão início na data de publicação desta Portaria e serão concluídos em 45 (quarenta e cinco) dias, admitindo-se prorrogação por igual período, desde que devidamente fundamentada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 129386

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) N° 598/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2025 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo listados.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Início da fruição	Fim da fruição
1	0062939-1-01	JOAQUIM DA COSTA CAVALCANTI	02/12/2025	31/12/2025

2	0997878-0-01	JOSE CARLOS MEIRELES DA SILVA	22/12/2025	20/01/2026
---	--------------	-------------------------------------	------------	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 27 de novembro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 129378

PORTARIA (P) N° 599/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2025 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de férias em dois períodos ao servidor abaixo relacionado.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	1º Período	2º Período
1	0061599-4-01	ODAILSON PICANCO BENJAMIN	12/12/2025 A 26/12/2025	02/01/2026 A 16/01/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 27 de novembro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 129379

PORTARIA (P) N° 600/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Mapa de Programação de Férias/2025 desta SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo listado.

Ord.	Matrícula	Nome do Servidor	Início da fruição	Fim da fruição
1	0102020-0-01	MARCOS ROCHA DE ANDRADE JUNIOR	01/12/2025	30/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 27 de novembro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 129380

PORTARIA (P) Nº 601/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do Ofício Nº 191/2025/2025-CAUAP/PRES, de 24 de novembro de 2025, OFÍCIO Nº 200101.0077.6558.0020/2025 NPEP-42 - SEINF, de 26 de novembro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.6558.0020/2025 GAB - SEINF, de 26 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU** - Analista em Infraestrutura/Arquiteto e Urbanista e Gerente Geral de Articulação Institucional, lotado no GAB/SEINF, no período de **04/12/2025 a 05/12/2025**, objetivando participar da 155ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/BR), em Brasília/DF, sem ônus para o Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 129431

PORTARIA (P) Nº 602/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1366, de 24 de janeiro de 2025, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2071.0089/2025 NPEP - SEINF, de 26 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LINA PEREIRA BOTELHO** - Analista em Infraestrutura, lotada no NPEP/CPEP/SEINF, para substituir a servidora **LARISSA FREITAS RÊGO** - Analista em Infraestrutura e Gerente do Núcleo de Planejamento e Elaboração de Projetos - NPEP/CPEP/SEINF, código: CDS-2, no período de **09/12/2025 a 23/12/2025**, motivo usufruto de Férias, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 129445

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0433/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e, Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1990.0208/2025 CEEA - SEMA, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento das servidoras RENATA CAMILA DOS SANTOS HUBNER - Coordenadora de Estudos, Educação Ambiental e Acervo, e ANA MARIA CORREA BARBOSA - Prof.^a de Ensino Básico e Tecnológico, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 02 a 05/12/2025, com o objetivo de participar da Reunião Ordinária Anual da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT EducA), destinada ao fechamento das pautas, à apresentação do status de implementação dos Planos e Programas de Educação Ambiental nos Estados, à definição do calendário de reuniões e ao planejamento estratégico para o ano de 2026.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 27 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO

Secretária Adjunta

Protocolo 129547

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024-SEMA/AP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

CONTRATADA: NUNES MARQUES ADVOGADOS E ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 35.047.798/0001-01.

A parte **CONTRATANTE**, no presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2024-SEMA**, destinado à prestação de serviços de consultoria jurídica ambiental para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com fundamento nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, e considerando a identificação de erro material após a assinatura do contrato, especificamente na ausência de item previsto no Termo de Referência, **resolve**

incluir no quadro pertencente ao item 4.1 da “CLÁUSULA QUARTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS”, no detalhamento do “PRODUTO 9”, a **atividade referente à elaboração da “Política Estadual sobre Mudanças do Clima e Serviços Ambientais”**, conforme disposto no item 8.1.8, alínea “c”, do Termo de Referência, que é parte integrante do instrumento contratual.

O quadro contido no item 4.1 da “CLÁUSULA QUARTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS” passará a constar a seguinte redação:

Produto 09: Proposição de novas políticas ambientais.

- Elaboração/Revisão e Regulamentação da Política Estadual de Educação Ambiental.

- **Política Estadual sobre Mudança do Clima e Serviços Ambientais;**

- Revisão da Política Estadual de Florestas e Cerrado;

- Revisão e Regulamentação da Política e do Sistema Estadual de Unidades de Conservação e Biodiversidade.

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que passa a fazer parte integrante e inseparável do CONTRATO Nº 001/2024-SEMA/AP, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Data de assinatura: 28/11/2025.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025.

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

Protocolo 129569

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 266/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.1073/2025 - GAB/SDC**, de 28 de Novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Vanderson Marques Batista** - Chefe de Gabinete / SDC, **Augusto Wanderlley Aragão da Silva Junior** - Secretário junto/SDC **Marco Aurélio de Souza Ramalho** - Coordenador CAF/SDC e **Anndrew Edson Silva Loiola** - Gerente de Núcleo/SDC, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até o Município de **Calçoene/AP**, no período de **27/11 á 29/11/2025**, Objetivando Assinatura da Ordem de serviço do Convênio de Limpeza Pública e programa TCE na Comunidade, no Município de Calçoene e Distritos.

Art. 2º - Por oportuno, informamos que o veículo será conduzido pelo servidor LUCIANO DOS REIS CARNEIRO-Chefe de Unidade/SDC, em razão de que os motoristas desta Secretaria estarão em outras demandas em data coincidente.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos santos Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 129460

PORTARIA N.º 267/2025-SDC

Nomeia os membros da Comissão de Inventário de bens Móveis, imóveis e material de consumo e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidade/SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3742 de 18 de Março de 2025, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0985/2025 GAB/SDC**, de 28 de Novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Inventário de bens Móveis, imóveis e material de consumo, avaliação e reavaliação Patrimonial de Bens Móveis da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidade/SDC

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores

RAILAN ARRELIAS BELO (Chefe do Setor de Material e Patrimônio) - Presidente

- **JOSIVALDO VAZ DOS SANTOS** (Chefe do Setor de Transporte) - Membro

- **MARCO ROBERTO SILVA MONTEIRO** (Responsável por atividade) - Membro

- **WELLITON PADILHA DA SILVA** (Chefe de Unidade de arranjos institucionais) - Suplente

Art.3º - A função para quais foram designados os servidores acima indicados será exercida pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

Art.4º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 2025.

Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 129465

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 05/25

CONTRATO Nº. 05/2025-SDC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES E A BAHHAUS INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATADA: BAHHAUS INCORPORAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.742.174/0001-92. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES-SDC, CNPJ sob o nº 00.394.577/0001-25.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EVENTUAIS EM GRUPOS GERADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, PARA ATENDIMENTO ÀS COMUNIDADES RIBEIRINHAS, INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE E CALÇOENE NP ESTADO DO AMAPÁ**, conforme elementos técnicos do Termo de Referência anexo que compõe a presente documentação.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA - FINANCEIRA: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES-SDC, respectivamente, Elemento de despesa: 33.90.39 - Apoio a Melhoria da infraestrutura dos Equipamentos Urbanos. O valor estimado da contratação é de **R\$ 3.396.000,15** (três milhões e trezentos e noventa e seis mil e quinze centavos). Vigência: **90 (noventa) dias** contados da assinatura do contrato.

Macapá, 28 de novembro de 2025

Assinaram: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior Secretário do Desenvolvimento das Cidades e o Senhor José Carlos Barbosa Junior, representante legal da empresa contratada.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS JUNIOR
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES.
DECRETO Nº 3742/2025

Protocolo 129545

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2024-SDC

Processo nº 0020.0332.0237/2024 - GAB /SDC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades. 25.098.982/0001-27

CONTRATADA: TRIS CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº21.718.099/0001-31, proprietária ALCIANI SILVA PACHECO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2024-SDC, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em gerenciamento,

orientação e assessoramento para ações e intervenções;
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O objeto do contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em gerenciamento, orientação e assessoramento para ações e intervenções, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica estendido por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de novembro de 2025 e encerrando-se em 27 de novembro de 2026, totalizando 12 (doze) meses de vigência, em conformidade com o limite de prorrogação previsto no Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total anual do período, compreenderá a importância de R\$ 816.105,20 (oitocentos e dezesseis mil, cento e cinco reais e vinte centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00777

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário - SDC

Decreto Nº 3.742/2025 - GEA

Protocolo 129573

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº02/2025-SDC/AP

A Secretária de Estado do Desenvolvimento das Cidades - SDC/AP, CNPJ nº 25.098.982/0001-27, representada pelo senhor **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário da SDC/AP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo administrativo nº00009/SDC/2025 - SIGA, com respectivo Termo de Referência, e Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA EMERGENCIAL para o OBJETO** Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva eventuais em grupos geradores, com fornecimento de peças e materiais, para atendimento às comunidades ribeirinhas, indígenas e não indígenas localizadas no município de Oiaoque e Calçoene no estado do Amapá, com garantia de revisão caso a manutenção não seja satisfatória

Contratada: BAUHAUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº01.742.174/0001-92

Valor da Contratação: R\$3.396.000,15 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil e quinze centavos)

Empenho: 2025NE00776

Fonte de Recurso: 500

Natureza da Despesa: 33.90.39

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Desenvolvimento das Cidades

DECRETO Nº 3742/2025

Protocolo 129566

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1183/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0274/2025; Considerando a instauração da Comissão de Sindicância Investigativa designada pelas Portarias nº 0952/2025-SESA de 26/09/2025, Publicada no DOE Nº 8.502 de 26/09/2025 com circulação no mesmo dia, Prorrogada pela Portaria nº 1057/2025-SESA de 23/10/2025, Publicada no DOE Nº 8.521 de 23/10/2025 com circulação no mesmo dia e com efeitos a partir do dia 26/10/2025, Sobrestada pela Portaria nº 1159/2025-SESA de 24/11/2025, Publicada no DOE Nº 8.541 de 24/11/2025 com circulação no mesmo dia, retomada aos trabalhos em 28 de novembro de 2025; Considerando o esgotamento do prazo original das referidas Portarias, sem a conclusão da referida investigação em razão da complexidade das circunstâncias que envolvem o fato;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa designada pelas Portarias nº 0952/2025-SESA de 26/09/2025, Publicada no DOE Nº 8.502 de 26/09/2025 com circulação no mesmo dia, Prorrogada pela Portaria nº 1057/2025-SESA de 23/10/2025, Publicada no DOE Nº 8.521 de 23/10/2025 com circulação no mesmo dia e com efeitos a partir do dia 26/10/2025, Sobrestada pela Portaria nº 1159/2025-SESA de 24/11/2025, Publicada no DOE Nº 8.541 de 24/11/2025 com circulação no mesmo dia, encarregada de apurar o alegado nos autos do Documento Nº 300101.0077.1851.4020/2025 GABINETE - SESA, mantida a mesma composição já definida anteriormente , pelo prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá: - Elizabeth Matos Amaral Medeiros - Enfermeira - matrícula 11381-4-01 - Regiane Nunes da Costa - Técnica em Enfermagem - matrícula nº 629502

PORTARIA Nº 1180/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Processo nº 300101.0077.0179.0501/2024, Processo SIGA nº 00038/SESA/2024, e Prodoc nº 300101.0077.0170.0135/2025 de formalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente disposto na Lei 14.133/2021, para atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	White Martins Gases Industriais Norte LTDA	011/2025	Contratação de empresa especializada para o fornecimento ininterrupto de gases medicinais, com cessão temporária de cilindros e tanques criogênicos e sua devida manutenção preventiva e corretiva e, fornecimento parcelado de gases medicinais armazenados em cilindros, incluindo o serviço de reabastecimento de cilindros para oxigenoterapia domiciliar, para atender as necessidades da rede estadual de saúde.	02/06/2025 a 01/06/2026	Titular: Lais Luane Rodrigues da Fonseca	UMS Mazagão

- Valnirio Martins - Técnico em Segurança do Trabalho - matrícula nº 1135880

Art. 2º A Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 28 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 129449

PORTARIA Nº 1179/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.5255.0433/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Carlos Rinaldo Nogueira Martins (Secretário Adjunto de Assistência Hospitalar)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2025, a fim de participar da Oficina de Regional das Unidades de Alta Complexidade em Oncologia - UNACONs.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Macapá, 28 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 129462

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se parcialmente a portaria nº 0705/2025, no item 04 Fiscal Titular: Criselda Rafaela Ferreira da Silva, empresa White Martins Gases Industriais Norte Ltda, Local: Unidade Mista de Saúde de Mazagão, contrato nº 011/2025.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos, com vigência a partir de 24 de novembro de 2025, permanecendo válida até o término da vigência contratual.

Macapá, 28 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 129467

PORTARIA Nº 1181/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0172.0208/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Fernanda Dias Alcântara de Oliveira (Gerente de Núcleo de Engenharia e Arquitetura em Saúde)** e **Anderson dos Santos Penha (Técnico em Enfermagem/Arquiteto)**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá/AP até Amapá/AP, no dia 28 de novembro de 2025, a fim de acompanhar a desmontagem da Tenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 129471

PORTARIA Nº 1182/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565,

de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0376/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento senhoras listadas abaixo, que viajarão da sede de suas atividades Macapá/AP até Oiapoque/AP, no período de 1º a 4 de dezembro de 2025, com objetivo de visitar o Hospital Estadual de Oiapoque - HEO, a fim de realizar levantamento de dados e protocolo de atendimento sobre aumento do índice de casos de HIV/AIDS-DSTs com recorte a população LGBT. São elas:

- Céu Leehí Costa Silva (Membra da Comissão LGBTQI+A);

- Carla Isadora Barbosa Canto (Membra da Comissão LGBTQI+A);
- Maria Santana Brazão da Silva (Membra da Comissão LGBTQI+A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 28 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 129474

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 64/2025 -NCC/ FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3175, de 08/01/2025 e o Decreto Estadual nº 8530, publicado no DOE nº 8.501, de 25 de setembro de 2025, **RESOLVE:**

1. Designar a Comissão de fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO Nº 78/2025-FUNSEP, celebrado com a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0009-30,** referente à **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ,** enquadrada no Plano de Aplicação do FUNSEP, nas Áreas Temáticas **Redução das Mortes Violentas Intencionais (RMVI) - Repasse 2024 (Meta 02, Ação 01) e Enfrentamento a Violência Contra Mulher (EVM) - Repasse 2023 (Meta 01, Ação 01).** Vinculado ao Processo SIGA nº 00021/FUNSEP/2025 (ADESÃO ARP nº 10/2025 - Instituto Federal Catarinense), os servidores a seguir discriminados:

PM/AP

- **ELIAS NASCIMENTO DE MORAES JÚNIOR (FISCAL EFETIVO)** - Matrícula nº 0093746001;

- **DREYSON RODRIGUES DA SILVA (FISCAL SUPLENTE)** - Matrícula nº 0119894702;

2. A Comissão será **assessorada** pela servidora: **CARLA GIBSON DOS SANTOS - Matrícula nº 0973316-7-01.**

3. Os fiscais ora designados deverão anotar em registro próprio toda as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização e o cumprimento de todas as obrigações, conforme Art. 117 c/c Art. 140, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 7.333, de 30/10/2024 (DOE/AP nº 8.279, 30/10/2024)..

4. As decisões e as providências que ultrapassarem as competências dos Fiscais deste Contrato deverão ser informadas a NCC/CAF, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes junto ao Gestor Institucional da SEJUSP/FUNSEP-AP.

5. Os Fiscais poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido, ex-offício e por necessidade de serviço, desde que devidamente motivado.

6. A Fiscalização de que trata esta Portaria será realizada a contar da data de assinatura do Contrato e permanecendo as atribuições dos fiscais nomeados até o término de sua vigência contratual.

7. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

8. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2025.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública
- FUNSEP

Protocolo 129384

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2025 - FUNSEP

SIGA nº 00021/FUNSEP/2025, PRODOC nº 0023.02 79.1896.0080/2025-FUNSEP. Pregão Eletrônico nº 90088/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, enquadrada no Plano de Aplicação do FUNSEP, nas Áreas Temáticas Redução das Mortes Violentas Intencionais (RMVI) - Repasse 2024 (Meta 02, Ação 01) e Enfrentamento a Violência Contra Mulher (EVM) - Repasse 2023 (Meta 01, Ação 01). Vinculado ao Processo SIGA nº 00021/FUNSEP/2025 (ADESÃO ARP nº 10/2025 - Instituto Federal Catarinense). Classificação Orçamentária-Financeira: UG 330303, Fonte- 0.713, AÇÃO: 2255, ND: 449052. Notas de Empenho: 2025NE00480, de 06/11/25, no valor de R\$ 62.355,10 (Sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) e 2025NE00479 de 06/11/25 no valor de R\$ 299.304,48 (Duzentos e noventa e nove mil e trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e seu término após a entrega definitiva do objeto. Empresa Contratada: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA.

Inscrita no CNPJ: 01.590.728/0009-30. Celebrado por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS-SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá/AP, 27 de novembro de 2025.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública
Protocolo 129381

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 320/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2712.0122/2025-NUTRAER-SETRAP.

R E S O L V E:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **HAROLDO ALENCAR FARIAS**, Auxiliar de Mecânico de Manutenção de Aeronaves, da Sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de **Uberlândia - MG**, com o objetivo de acompanhar a conclusão dos trabalhos realizados na Aeronave do GEA de prefixo PP-EIX, que se encontra em fase de manutenção na oficina da Voar Aviation Ltda. no período de 24/11/2025 à 08/12/2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 26 de Novembro de 2025.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 129469

PORTARIA Nº 321/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2402.0049/2025 - NUF - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO, NILSON JOSÉ FERNANDES OLIVEIRA e VALDENI DA SILVA PEREIRA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **CUTIAS DO ARAGUARI - AP**, com o objetivo de fiscalizar a Ponte do Gurupora e realizar a medição de nº 139, conforme o Contrato nº 008/2011-SETRAP, no dia 13/11/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 26 de Novembro de 2025.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 129473

PORTARIA Nº 322/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.6972.0004/2025-CONTRATO 020/2024-NUF-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ANDERSON DA SILVA FERREIRA, MARLON SANDRO DE ALENCAR GOMES e VALDENI DA SILVA PEREIRA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de OIAPOQUE - AP, com o objetivo de realizar a fiscalização dos serviços objeto do Contrato 020/2025-NUF, no período de 19 a 21/11/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 26 de Novembro de 2025

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 129476

PORTARIA Nº 323/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.6556.0028/2025-CONTRATO 003/2025-NUF-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ANDERSON DA SILVA FERREIRA e MARLON SANDRO DE ALENCAR GOMES**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Distrito do BAILIQUE - AP, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar in loco a execução dos serviços do Contrato nº 003/2025-SETRAP, no período de 22 a 24/11/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 26 de Novembro de 2025

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 129480

PORTARIA Nº 324/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2908.0015/2025 - ADJUNTO TECNICO(BENEDITO JUNIOR) - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **BENEDITO SOUSA MARTINS JUNIOR**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de FERREIRA GOMES - AP, com o objetivo de realizar o levantamento para execução dos serviços de terraplenagem nos lotes urbanos pertencentes ao TJAP e MP-AP, nos dias 29 e 30/10/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 26 de Novembro de 2025.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 129481

PORTARIA Nº 325/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2407.0001/2025 -ASSEJUR - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **MARCO ANTONIO DAGHER TEIXEIRA e PATRICK RONNY DOS SANTOS FERNANDES**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de LARANJAL DO JARI-AP, com o objetivo de acompanhar os auditores do Ministério Público do Trabalho, durante as atividades de fiscalização relacionadas a travessia das balsas, no período de 05 a 08/11/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 26 de Novembro de 2025.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 129482

PORTARIA Nº 326/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2254.0165/2025-CPP- SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **FABIO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA e MIGUEL**

DA SILVA DUARTE, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até a Comunidade de Conceição do Maruanum (Macapá-AP) e ao Ramal São José do Ajuruxi (Mazagão-AP), com objetivo de realizar visita técnica, nos dias 29 e 30/10/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 26 de Novembro de 2025.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 129483

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PORTARIA Nº. 109/2025 - SETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO o contido no Processo PRODOC nº 0042.0906.2171.0004/2025 - ADIN/SETE e no Parecer Jurídico nº 683/2025 - PLCC/PGE/AP;
CONSIDERANDO que foi celebrado com o Centro Amazônico de Ensino Profissionalizante- CAEP (CNPJ nº 24.230.140/0001-14), o **Termo de Fomento nº 003/2025 - SETE**, com objeto neles especificados;
CONSIDERANDO a necessidade de designação do Gestor da Parceria, com poderes de controle e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **RUZIMAR CHAGAS TELES**, para atuar como Gestor da Parceria, devendo executar a fiscalização da parceira nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 6525/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2025.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 27 de novembro de 2025.

Marcelino da Rocha Flexa
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 4915 de 24 de abril de 2025

Protocolo 129314

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025-SETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.0906.2171.0008/2025
ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo (SETE)
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Cultural Educacional Formar (ICEF) - CNPJ 46.100.062/0001-76
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº. 6.525/2025.
OBJETO: Execução da 2º edição do Projeto "Pulsar", tendo por objetivo preparar jovens para o mundo do trabalho, estimulando o empreendedorismo, gerando emprego, renda e bem-estar social.
VALOR GLOBAL: A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva nº 10158/2025 do Deputado Estadual Lorrán Barreto no valor de R\$ 1.380.693,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil, seiscentos e noventa e três reais) e recursos próprios do orçamento da SETE no valor de R\$599.307,00 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e sete reais). A despesa ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: Função:11- Trabalho, Subfunção: 333 - Empregabilidade, Programa: 0075 - Juventude Empreendedora, Ação: 2308 - Capacitar para Oportunizar a Geração de Emprego e Renda, Fonte de Recursos 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33.50.41 - Auxílio, conforme Nota de Empenho Nº 2025NE00288 de 19 de novembro de 2025 e Nota de Empenho Nº 2025NE00289 de 19 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de junho de 2026, para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo de Fomento Marcelino da Rocha Flexa, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e Paulo Alan Oliveira Farias, Presidente do Instituto Cultural Educacional Formar.

MARCELINO DA ROCHA FLEXA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto 4915 de 24 de Abril de 2025

Protocolo 129317

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 666/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido

no **OFÍCIO Nº310103.0077.3158.0199/2025 NPE/CPS - SEAS e PROCESSO Nº0051.1338.2653.0569/2025 - GAB APOIO/SEAS.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Silvia Moreira Fernandes**, Assistente Social - NPSE, **Fabiola Aguiar Rodrigues Ramos**, Analista em Assistência Social - NPSE, **Joice da Silva Alfaia**, Analista em Assistência Social - NPSE, **Juliana de Castro Nogueira Ribeiro**, Psicólogo - NPSE, **Glenda da Silva Coutinho**, Chefe de Unidade - Alta Complexidade, **Maiara Cristina Freitas Costa**, Assistência Social - NPSE e **Djane Cristina Ribeiro de Araújo**, Assistente Social - NPSE, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá -AP até o município de **Porto Grande - AP**, no período de **05/12/2025**, com o objetivo realizar o apoio Técnico aos Cuidadores do Serviço de Acolhimento Renascer.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 27 de novembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 129316

PORTARIA Nº 667/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº310103.0077.2950.0151/2025 NMP/CAF - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0568/2025 - GAB APOIO/SEAS**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Gerson Nascimento da Silva Júnior**, Técnico Administrativo da Assistência Social - SEAS, **Josué Santos Soares**, Gerente de Núcleo Material e Patrimônio, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá -AP até o município de **Cutias do Araguari - AP**, no período de **21 a 23/11/2025**, com o objetivo de realizar a entrega dos tanques reservatórios de combustíveis adquiridos através do Convênio 924422/2021 para as comunidades do referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 27 de novembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 129323

PORTARIA Nº 668/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.3257.0392/2025 CSAN - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0570/2025 - GAB APOIO/SEAS**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do Servidor: **Daniel Chaves Lobato**, Motorista do Gabinete - SEAS, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá -AP até o município de **Pedra Branca do Amapari - AP**, no período de **19/11/2025**, com o objetivo de realizar a logística de acompanhamento dos kits de alimentos do Programa Amapá Sem Fome, que serão destinados as famílias indígenas dos Povos Waiãpi que se encontram em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional devido as doenças na cultura da mandioca.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 27 de novembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 129330

Secretaria de Políticas para Mulheres**RESOLUÇÃO N. 008/2025 - CEDIMAP**

Considerando a Lei Estadual nº 2.143/2017, de 14 de março de 2017, que criou o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIMAP, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo vinculado à Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres - SEPM.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução nº 007/2025 - CEDIMAP, publicada no diário oficial nº 8.542, no dia 25/11/2025, pag. 78, por vício formal consistente na ausência de publicação do Anexo Único - Regimento Interno do CEDIMAP - e determinar a republicação completa da resolução com o respectivo anexo.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

ALZIRA NOGUEIRA DA SILVA
Presidente - CEDIMAP
Decreto n. 2143/2024 - GEA

Protocolo 129368

RESOLUÇÃO Nº 009/2025 CEDIMAP

TORNA PÚBLICO O NOVO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS MULHERES DO AMAPÁ - CEDIMAP.

O **Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres do Amapá - CEDIMAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.143/2017 e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 do Regimento Interno, que determina a publicação das resoluções e atos deliberados pelo Conselho no Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO o novo Regimento Interno do CEDIMAP que foi apreciado, discutido e aprovado pelo Plenário na 3ª Reunião Extraordinária deste colegiado realizada em 17 de novembro de 2025, às 14h;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir publicidade, transparência e eficácia normativa ao Regimento Interno aprovado;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público e determinar a validade integral, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Regimento Interno atualizado do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres do Amapá - CEDIMAP, aprovado pelo Plenário na data supracitada.

Art. 2º - O Regimento Interno publicado por meio desta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 28 de novembro de 2025.

Alzira Nogueira da Silva
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres - CEDIMAP

ANEXO ÚNICO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES - SEPM CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA MULHER DO AMAPÁ-CEDIMAP

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Amapá - CEDIMAP, é um órgão colegiado, superior público e permanente, de caráter consultivo, deliberativo, propositivo e fiscalizador das políticas públicas voltadas às mulheres, instituído pela Lei Estadual nº 2.143, de 14 de março de 2017, vinculado à Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres (SEPM), a partir da Lei Complementar nº 152 de 07 de novembro de 2023, regendo-se por este Regimento Interno, suas Resoluções e pelo ordenamento jurídico aplicável.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Regimento, a sigla CEDIMAP e a palavra "Conselho" equivalem à denominação Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Amapá.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º. O CEDIMAP tem as seguintes competências:

I - Participar da elaboração de critérios e parâmetros para o estabelecimento e implementação de metas e prioridades que visem a assegurar as condições de igualdade às mulheres;

II - Assessorar o Poder Executivo, emitindo pareceres sobre as ações referentes às Políticas Públicas direcionadas à questão de gênero, raça, etnia, geracional e à cidadania das mulheres, auxiliando na elaboração, junto ao órgão Administrativo competente do Plano Anual de Políticas Públicas para as mulheres;

III - Estimular, apoiar e desenvolver estudos, pesquisas e debates sobre condições em que vivem as mulheres da cidade, do campo, das águas e das florestas visando ao contínuo diagnóstico e mapeamento da realidade vivida pela população feminina em suas diversas expressões, que servirão para a proposição de políticas públicas para as mulheres;

IV - Fiscalizar e exigir o cumprimento da Legislação em vigor, concernente aos direitos assegurados e garantidos às mulheres, promovendo campanhas e ações de caráter preventivo e educativo, através dos meios de comunicação, recebendo e examinando denúncias que envolvam atos de discriminação, preconceitos ou violência de qualquer natureza praticada contra a mulher em todos os setores da sociedade, encaminhando-as aos órgãos competentes como Ministério Público, Assembleia Legislativa e outros com a devida solicitação de informações, visando à construção plena da cidadania da mulher;

V - Propor a adoção de medidas normativas e legislativas para modificar ou derrogar Leis, Decretos e demais atos administrativos que contenham dispositivos discriminatórios ou a expressividade de linguagem sexista;

VI - Pugnar para garantir a implementação no Estado de todas as Convenções Nacionais e Internacionais que dizem respeito à mulher das quais o Brasil é signatário;

VII - Organizar e promover a Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, juntamente com a equipe técnica da Secretaria de Políticas para as Mulheres - SEPM.

VIII - Articular-se com os movimentos e mulheres, conselhos estaduais e municipais dos direitos da mulher, conselhos setoriais e demais instituições públicas e privadas para implementação de ações, visando a igualdade de gênero, geracional, de raça, etnia, orientação sexual, bem como o fortalecimento do controle social;

IX - Estabelecer, respeitadas as competências das demais áreas, normas e diretrizes para o credenciamento e funcionamento de órgãos públicos e instituições privadas de atendimentos, amparo e desenvolvimentos de políticas sociais voltadas à população feminina;

X - Promover a criação de redes de atuações de defesa dos direitos das mulheres e a interação das diversas instituições sociais e governamentais no desenvolvimento

de políticas públicas integradas;

XI - Promover a cidadania feminina e a equidade nas relações sociais de gêneros, prestando assessoria aos órgãos dos poderes públicos, emitindo pareceres e acompanhamento a elaboração e o desempenho de programas e projetos desenvolvidos pelo poder público estadual;

XII - Contribuir com ações voltadas para garantir a formação continuada em defesa dos direitos das mulheres;

XIII - Promover a articulação e a integração dos Programas de Governos nas diversas instâncias da administração pública direta e indireta, no que concerne às políticas públicas pela igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres;

XIV - Monitorar políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos, desigualdade de gêneros, raça, etnia, geracional e orientação sexual, desenvolvendo ações integradas e articuladas com o conjunto das instituições Governamentais e não Governamentais;

XV - Acompanhar e divulgar os trâmites dos projetos de leis que dizem respeito à condição das mulheres, nas esferas dos Governos Federal, Estadual e Municipal;

XVI - Garantir a criação e o monitoramento continuado dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher;

XVII - Publicar no Diário Oficial do Estado - DOE, as decisões relevantes, as alterações do Regimento Interno e as Resoluções do CEDIMAP;

XVIII - Criar e regulamentar a Lei do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDM;

XIX - Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar a aplicação de recursos orçamentários do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDM, referendado pelo Conselho Deliberativo;

XX - Propor a adoção de mecanismo e instrumentos que assegurem a participação e o controle social sobre as políticas públicas para as mulheres;

XXI - Acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação à elaboração desenvolvimento e execução de programas e ações governamentais, nas questões que atingem a mulher, bem como, na execução orçamentária dos recursos públicos para eles autorizados, com vistas à implementação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Amapá - PEPM;

XXII - Praticar os demais atos necessários que oficialmente lhe forem atribuídos.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 3º. O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher-CEDIMAP tem a seguinte estrutura:

I- Conselho Deliberativo;

II- Mesa Diretora;

III- Secretaria Executiva;

IV- Comissões Temáticas (Permanentes ou Temporárias)

Art. 4º A composição do Conselho Deliberativo, também referido como Plenário, será paritária, com 16 (dezesesseis) representantes do Poder Público Estadual e 16 (dezesesseis) representantes da Sociedade Civil, estas últimas eleitas e nomeadas por decreto do Governador do Estado, garantindo de forma substantiva, a representação interseccional das mulheres amapaenses, com especial atenção para a inclusão de grupos historicamente sub-representados.

§ 1º A representação da sociedade civil será composta por entidades e movimentos sociais com comprovada dedicação à defesa dos direitos das mulheres incluindo os seguintes segmentos aptos a concorrer:

- a) Mulheres negras;
- b) Mulheres indígenas;
- c) Mulheres quilombolas;
- d) Mulheres com deficiência;
- e) Mulheres lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis;
- f) Mulheres mães atípicas;
- g) Mulheres jovens (até 29 anos);
- h) Mulheres idosas (acima de 60 anos);
- i) Mulheres ribeirinhas, extrativistas, pescadoras e assentadas;
- j) Mulheres de comunidades e povos de terreiro;
- k) Mulheres religiosas;
- l) Mulheres residentes em áreas rurais, periféricas urbanas e empreendedoras rurais;
- m) Mulheres em situação de vulnerabilidade clínica e por violência específica (incluindo vítimas de escarpelamento e portadoras de doenças raras);
- n) Mulheres em extrema vulnerabilidade (egressas do sistema penal; Mulheres em situação de rua; Mulheres vivendo com HIV/AIDS; Mulheres chefes de família monoparental (mães solas); Mulheres migrantes e refugiadas);
- o) Redes e Articulações feministas e de mulheres;
- p) Instituições de caráter Sindical, Acadêmico e Político;
- q) Mulheres profissionais do sexo.

§ 2º O processo de eleição das representantes da sociedade civil será público e amplamente divulgado através de edital público, com critérios transparentes que priorizem a capilaridade regional e a representatividade dos diferentes territórios e identidades do estado do Amapá, garantindo mecanismos facilitados de participação para mulheres com baixa escolaridade ou em situação de vulnerabilidade social;

§ 3º O Poder Público ao indicar suas representantes, também se empenhará para compor uma delegação que reflita a diversidade da população feminina do estado, priorizando a indicação de gestoras e que estas tenham experiência na promoção dos direitos das mulheres;

§ 4º O Conselho manterá um cadastro reserva de suplentes

que também observe o critério de representatividade interseccional estabelecido neste artigo.

Art. 5º O Conselho Deliberativo é composto pelo conjunto de conselheiras, de forma paritária, nomeada por Decreto do Governador do Estado do Amapá, sendo cinquenta por cento de representantes da sociedade civil organizada e cinquenta por cento de representantes do poder público estadual, reunidas ordinariamente, caso necessário, com as seguintes atribuições:

I- Eleger a Mesa Diretora;

II- Analisar, propor e deliberar os temas em pauta,

III- Aprovar a criação de comissões, inclusive a eleitoral, estabelecendo sua composição e obedecendo rigorosamente os respectivos prazos de duração,

IV - Convocar o Conselho Deliberativo por deliberação de 2/3 (dois terços) de suas membras na falta de formalização por parte da Presidência;

V - Deliberar com quórum para dar início às reuniões Ordinária e Extraordinária deverá ser:

a) Em primeira chamada, metade mais uma das Conselheiras.

b) Em segunda chamada meia hora após a primeira com o número de Conselheiras presentes.

VI - Aprovar o calendário de reunião;

VII - Propor e aprovar, quando for o caso, a revisão deste Regimento Interno;

VIII - Participar de todas as reuniões convocadas;

IX - Votar e ser votada para qualquer função de representação que lhe for confiada;

X - Estudar e relatar nos prazos estabelecidos, as matérias que lhe forem atribuídas;

XI - Requerer votação de matéria em regime de urgência;

XII - Requisitar as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas atribuições;

XIII - Ler e contribuir se for o caso, com a elaboração das atas, visando aprovação nas reuniões do Conselho;

XIV - Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pela Mesa Diretora e Plenário.

Art. 6º A Mesa Diretora do CEDIMAP será constituída paritariamente com os seguintes cargos, Presidenta, Vice-presidenta, Secretária Geral e Secretária de Comunicação, devendo estes, ser ocupados por conselheiras titulares, com as seguintes atribuições

1-Presidenta:

a) Presidir o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher CEDIMAP coordenando, dirigindo e supervisionando as duas atividades;

b) Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

c) Autorizar a apresentação de matérias nas reuniões do Conselho Deliberativo por pessoas que não sejam conselheiras;

d) Indicar dentre as integrantes do Conselho Deliberativo, a relatora de matérias;

e) Homologar os atos específicos em cada reunião;

f) Exercer o voto de qualidade nas discussões do Conselho e nos encaminhamentos da Plenária;

g) Apresentar ao Conselho Deliberativo o Relatório das Atividades desenvolvidas no exercício da função, a cada final de semestre;

h) Baixar atos decorrentes das deliberações do Conselho;

i) Delegar competência, desde que previamente submetida à aprovação da Plenária;

j) Zelar pela observância dos prazos para a votação e discussão das matérias submetidas à apreciação do Conselho, bem como as concedidas às Comissões Temáticas;

k) Representar o Conselho e fazer-se representar quando necessário;

l) Zelar pela observância rigorosa dos prazos que antecedem o final de cada período de mandato do CEDIMAP, para encaminhar à Secretaria vinculada a Resolução a ser publicada do Diário Oficial do Estado - DOE, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, onde será anexada a ata da reunião que deliberou sobre a escolha da Comissão Eleitoral;

m) Em seus afastamentos legais, ausência e impedimentos, a mesma será substituída pela Vice-Presidenta;

n) Todos e qualquer posicionamento da Presidenta deve estar em consonância com as deliberações da Plenária;

o) Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

II - Vice-presidenta:

a) Substituir a presidenta em faltas e impedimentos;

b) Coordenar, dirigir e supervisionar as atividades do Conselho Deliberativo, juntamente com a presidenta;

c) Compor as Comissões Temáticas;

d) Auxiliar a Presidenta nas execuções das medidas propostas pelo CEDIMAP;

e) Acompanhar a presidenta em todas as atividades do CEDIMAP. III - Secretária Geral:

a) Sistematizar informações, legislações e normas que permitam ao Conselho tomar decisões previstas neste Regimento;

b) Executar atividades técnico-administrativas de apoio e elaborar as atas das reuniões;

c) Auxiliar a Presidenta na preparação das reuniões plenárias;

d) Secretariar as reuniões, lavrar as atas e promover medidas necessárias do cumprimento das decisões da Plenária;

e) Convocar as Conselheiras com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, da ordem do dia das reuniões extraordinárias do Conselho e das reuniões ordinárias com 07 (sete) dias de antecedência;

f) Preparar e acompanhar a publicação no DOE as deliberações aprovadas, quando necessárias.

IV- Secretária de Comunicação:

a) Divulgar as atividades do CEDIMAP em sites de internet e demais meios de comunicação;

b) Substituir a Secretária Geral nos impedimentos legais;

c) Providenciar e acompanhar a publicação das resoluções, atos e pareceres emanados do CEDIMAP;

d) Responsabilizar-se pela comunicação do CEDIMAP com os Conselhos Municipais, Conselhos Setoriais e a edição de Boletim informativo periódico semestral sobre ações do CEDIMAP.

Art. 7º- A Secretaria Executiva do CEDIMAP será constituída por uma servidora pública efetiva, com nível superior, cedida pela secretaria vinculada ou outros órgãos de apoio, tendo as seguintes atribuições:

a) Apoiar a Secretária Geral em todas as atividades das Comissões Temáticas;

b) Estar presente em todas as reuniões do CEDIMAP;

c) Apoiar e auxiliar tecnicamente as atividades das Comissões Temáticas;

d) Receber e entregar correspondências relativas ao Conselho e manter seu arquivo devidamente organizado e atualizado;

e) Elaborar juntamente com a Presidenta, os Relatórios Semestrais e Relatório Anual de cada exercício;

f) Elaborar documentos oficiais às instituições sobre as faltas de seus representantes.

Art. 8º. As Comissões Temáticas são constituídas de Comissões Permanentes e Temporárias, devendo ser criadas e estabelecidas pela Plenária do CEDIMAP com as seguintes finalidades:

a) Propor e articular políticas de interesse das mulheres;

b) Analisar e apresentar parecer sobre temas de sua abrangência;

c) Monitorar e avaliar a execução do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres - PEPM;

d) Monitorar as Instituições públicas e privadas do Estado do Amapá que executam projetos que abranjam a Políticas da Mulher.

§ 1º - As Comissões Temáticas de caráter permanente, são:

I - Comissão de Legislação e Normas;

II - Comissão de Orçamento e Finanças;

III - Comissão de Políticas Públicas Setoriais (Saúde/ Assistência Social/ Trabalho e Empreendedorismo/ Educação/ Segurança Pública/ Outras).

§ 2º As Comissões Temporárias terão as mesmas finalidades das Comissões Permanentes, diferenciando-se apenas por apresentar características de atuação por período pré-estabelecido;

§ 3º As Comissões serão compostas por conselheiras titulares e suplentes, de acordo com o perfil de cada uma;

§ 4º- Cada Comissão terá uma coordenadora e uma secretária, escolhidas entre as suas participantes;

§ 5º- As conselheiras titulares e suplentes da mesma Instituição poderão compor a mesma Comissão Permanente;

§ 6º Cada Comissão deverá regulamentar-se, definindo no seu Plano Anual de Trabalho e as suas competências específicas;

§ 7º Os documentos contendo o Relatório do Trabalho ou Parecer Técnico realizados pelas Comissões Permanentes, serão encaminhados à Mesa Diretora do CEDIMAP, cujo conteúdo será relatado ao Plenário apresentando, quando for o caso, as proposições divergentes;

§ 8º As Comissões de natureza provisória serão instaladas por deliberação do CEDIMAP para discussão de matérias cuja complexidade e relevância justifiquem sua Instituição.

Art.9º As conselheiras representantes do poder público estadual deverão ser liberadas de suas atividades durante as reuniões ordinárias e extraordinárias, além das atividades organizadas pelo CEDIMAP.

Parágrafo Único: Todas as conselheiras (representantes do Poder Público e da Sociedade Civil) receberão ao final de cada reunião, documento comprobatório de participação, através de Declaração assinada pela Presidenta, Vice-Presidenta e Secretaria Executiva do CEDIMAP.

Art. 10º- As conselheiras suplentes serão convocadas para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Deliberativo, onde passarão à condição de titulares nos

casos de impedimento das Conselheiras titulares.

Art. 11- Nos casos de vacância das representantes das Instituições do Poder Público Estadual e da Sociedade Civil, deverão as mesmas, ser substituídas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante documento formal da Instituição encaminhada ao Conselho.

Art. 12- Nos casos de vacância da Presidência do CEDIMAP, a vice-presidenta assumirá por um período de 30 (trinta) dias até a realização de nova eleição para o preenchimento do cargo de Presidência do Conselho, respeitando-se a alternância do segmento.

Art. 13- A mesa Diretora será escolhida dentre as integrantes do Conselho Deliberativo mediante votação direta e secreta. A chapa vencedora será aquela que obtiver o maior número de votos, observando a alternância entre as representações do poder público e da sociedade civil.

Art. 14- O mandato das conselheiras representantes da Sociedade Civil será de 02 (dois) anos.

Art. 15- A representante do Poder Público Estadual e da Sociedade Civil que não comparecer, no período de 01(um) ano civil, a 03(três) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias consecutivas e/ou a 05 (cinco) intercaladas, sem justificativa registrada em ata, apresentando justificativas formal, a Instituição deverá ser notificada para que se manifeste no prazo máximo de oito dias úteis.

§ 1º A partir de três faltas consecutivas a Instituição será comunicada, através de documento oficial para ciência e providências cabíveis;

§ 2º- A substituição da representante governamental e da sociedade civil deverá ser apresentada por notificação formal.

CAPÍTULO IV DEVERES DAS CONSELHEIRAS

Art. 16 - São deveres das Conselheiras:

I - Participar do Conselho Deliberativo, das Comissões Permanente ou Temporárias, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;

II - Votar sobre as propostas, recomendações e pareceres proferidos pelas Comissões Permanentes ou Temporárias;

III - Requisitar às instâncias do Conselho as informações que julgar necessárias para o desempenho de suas atribuições;

IV - Manter a Secretária Executiva informada sobre as alterações dos seus dados pessoais e todas as informações a que tenham acesso, que estejam na área de competência do Conselho;

V - Participar de eventos representando o

CEDIMAP quando devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo ou pela Mesa Diretora do CEDIMAP divulgando-se suas manifestações, nunca divergentes aos posicionamentos coletivamente deliberados pelo Conselho;

VI - Participar e votar nas reuniões;

VII - Ler antecipadamente as atas e matérias que forem colocadas para aprovação nas reuniões ordinárias, encaminhadas no prazo de 07 (sete) dias.

§ 1º- As conselheiras suplentes deverão participar das reuniões do Conselho ainda que estejam presentes as titulares, tendo direito, nesse caso somente a voz;

§ 2º- Na ausência ou impedimento da titular, a suplente assumirá a titularidade participando das deliberações, com direito a voz e voto.

CAPÍTULO V DA ASSESSORIA TÉCNICA

Art. 17- Compete à Assessoria Técnica:

I - Assessorar a Presidenta quanto à emissão de pareceres em matérias relativas à mulher propondo os encaminhamentos cabíveis aos órgãos competentes;

II - Executar outras competências que lhe sejam atribuídas;

III - Assessorar o CEDIMAP em matérias pertinentes ao segmento Mulher;

IV - Sistematizar as informações que permitam à Mesa Diretora e ao Conselho Deliberativo adotar as decisões previstas em Lei.

CAPÍTULO VI DO PROCESSO ELEITORAL

Art.18 - Caberá ao Conselho Deliberativo, estabelecer os critérios para a composição da Sociedade Civil no CEDIMAP, observando que a eleição deverá ser precedida de amplo processo público.

Art. 19 - As instituições da sociedade civil serão convocadas através de Edital Eleitoral, aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando a apresentação dos seguintes documentos: Carta de princípios; Estatuto Social, Tempo mínimo de dois anos de atuação no Estado; ser reconhecida pelo movimento de mulheres e feminista no Estado do Amapá.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20- As servidoras públicas do quadro efetivo do Estado, à disposição do CEDIMAP, não poderão integrar o Conselho Deliberativo.

Art. 21- As funções dos membros do Conselho Deliberativo

não serão remuneradas, sendo reconhecidas como de interesse público e de relevante valor social.

§ 1º - As conselheiras representantes da Sociedade Civil receberão da SEPM, diárias e portarias de viagens, objetivando fiscalizar, dar apoio e realizar monitoramento aos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher e as Entidades, além de participação nas conferências Municipais e Nacional da Mulher;

§ 2º - As conselheiras representantes do Poder Público Estadual, em caso de viagem, receberão diárias das referidas Instituições com assento no CEDIMAP.

Art. 22 - Todas as reuniões ordinárias do Conselho serão públicas.

Art. 23 - Os casos omissos e as dúvidas na aplicação do presente Regimento Interno serão solucionados em conjunto pela Mesa Diretora e pelo Conselho Deliberativo do CEDIMAP.

O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser modificado por um quórum quantitativo de 50% (cinquenta por cento) mais um, das instituições do Conselho Deliberativo, mediante convocação prévia e específica com antecedência mínima de 08 dias.

Macapá, 28 de novembro de 2025
Documento assinado eletronicamente
ALZIRA NOGUEIRA DA SILVA
Presidenta do CEDIMAP
Decreto nº 2143/2024 - GEA

Protocolo 129369

Secretaria de Governo e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 053/2025-SEGOV

O **Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 5288 de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 000077.0077.4047.0409/2025 GAB - SEGOV**

RESOLVE:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor **Rafael Guedes Tobelem, Assessor Especial, matrícula nº 1003470-6-01**, de suas atividades laborais em Macapá-AP,

para assegurar o suporte necessário para realizar reuniões com o Prefeito Municipal e os Secretários das Pastas locais, com a finalidade de identificar dificuldades, demandas e entraves enfrentados pelos diversos setores da administração municipal, subsidiando assim as ações integradas do Governo do Estado, que ocorrerá no **Município de Oiapoque**, pelo prazo de 6 DIAS, **a contar do dia 01/12/2025 a 06/12/2025**.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.
Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Decreto nº 5288/2025

Protocolo 129472

Secretaria de Mobilização e Participação Popular

PORTARIA Nº 110/2025-SEMOPP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0053, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **Valdeny Barbosa da Silva** - Motorista, que se deslocou de suas atividades laborais em Macapá/AP para o Município de Laranjal do Jari/AP, a fim de articular atividades de políticas públicas e sociais, mobilização, integração, participação da população e lideranças locais, para as Ações e Programações Institucionais do Governo do Estado do Amapá, no período de 28 a 30 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 0053, de 05/01/2023

Protocolo 129496

PORTARIA Nº 111/2025-SEMOPP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0053, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025 e conforme Decreto Estadual nº 4.278, de 26 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares para usufruto no mês de dezembro/2025, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, abaixo relacionados, conforme período informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS
		INÍCIO	TÉRMINO	
0997312-5-01	ROSINETE DUARTE PACHECO	01/12/2025	15/12/2025	15
0982140-6-01	LIVIA DE SOUZA ROCHA	01/12/2025	30/12/2025	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025.

DEJALMA ESPÍRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA
Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 0053, de 05/01/2023

Protocolo 129498

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 322/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 9713 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1318/2025 GAB - SEPAQ** e **OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0177/2025 COORDEXAQ - SEPAQ**, **RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **PAULO RONALDO CAMPOS SILVA**, Técnico em Extensão Rural e **SILVIO EDER AMARAL DE LIMA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, que viajarão da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até a Comunidade do Lontra da Pedreira, Zona Rural do município de Macapá-AP, com o objetivo de realizar atendimento nas propriedades dos participantes do “Curso de Piscicultura Básica” da referida comunidade, no período de 02 a 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MACAPÁ-AP, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP em exercício
Decreto N° 9713/2025-GEA

Protocolo 129487

PORTARIA N.º 323/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 9713 DE 17 DE**

NOVEMBRO DE 2025 e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0177/2025 COORDEXAQ - SEPAQ** e **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1317/2025 GAB - SEPAQ**, **RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JAIR ALMEIDA CANTUÁRIA**, Assessor Técnico Nível I, que viajará da sede de suas atribuições, em Macapá-AP, até o município de Cutias-AP, com o objetivo de dar apoio logístico à equipe da SEPAQ que retornará da capacitação de pescadores e mulheres da comunidade da Vila do Sucuriju, no dia 30 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP em exercício
Decreto N° 9713/2025-GEA

Protocolo 129499

PORTARIA N.º 324/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 9713 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025** e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO CIRCULAR Nº 943/2025/ SR (21) AP-G/SR (21) AP/INCRA-INCRA** e **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1316/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **DANILO DOS SANTOS LOPES CARVALHO**, Assessor Técnico Nível III, que viajou da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o município de **Pedra Branca do Amapari-AP**, com o objetivo de participar do Mutirão de

Documentação da Trabalhadora Rural e Caravana de atendimento rural integrado, no período de 17 a 21 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP em exercício

Decreto Nº 9713/2025-GEA

Protocolo 129490

Secretaria de Juventude

PORTARIA Nº 194/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a participação na Caravana Cultural da Juventude nos municípios de Calçoene e Oiapoque;

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor desta Secretaria de Juventude, **Márcio Kayorrare Silva das Neves**, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Macapá/AP** até os municípios de **Calçoene/AP** e **Oiapoque/AP** nos dias 27 a 29 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Caravana Cultural da Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025

Priscila dos Santos Magno

Secretária de Estado da Juventude

Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 129439

PORTARIA Nº 195/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a participação na Caravana Cultural da Juventude nos municípios de Calçoene e Oiapoque;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor desta Secretaria de Juventude, **Jadson Ryan da Silva Gonçalves**, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Macapá/AP** até os municípios de **Calçoene/AP** e **Oiapoque/AP** nos dias 27 a 29 de novembro de

2025, com o objetivo de participar da Caravana Cultural da Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025

Priscila dos Santos Magno

Secretária de Estado da Juventude

Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 129442

PORTARIA Nº 196/2025 - GAB/SEJUV

A **CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.841 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO participar da Formatura do Projeto Qualifica em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento de **Priscila dos Santos Magno**, Secretária de Estado de Juventude, que se deslocará do seu local de atuação em **Macapá/AP** até o município de **Porto Grande/AP** no dia 28 novembro de 2025, com o objetivo participar da Formatura do Projeto Qualifica em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025

Benedita Suele Barbosa Fernandes

Chefe de Gabinete

Decreto 2.841/25-GAB/GEA

Protocolo 129447

PORTARIA Nº 197/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO participar da Formatura do Projeto Qualifica em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor desta Secretaria de Juventude, **Katriela Menezes Figueiredo**, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Macapá/AP** até o município de **Porta Grande/AP** no dia 28 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Formatura do Projeto Qualifica em parceria com o Serviço

Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025

Priscila dos Santos Magno

Secretária de Estado da Juventude

Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 129456

PORTARIA Nº 198/2025 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO participar da Formatura do Projeto Qualifica em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor desta Secretaria de Juventude, **Johnny Kelmy Cardoso da Conceição**, que se deslocará do seu local de atuação no município de **Macapá/AP** até o município de **Porto Grande/AP** no dia 28 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da Formatura do Projeto Qualifica em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025

Priscila dos Santos Magno

Secretária de Estado da Juventude

Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 129463

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 816/2025 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0457/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TECs Nº 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900 e 901/2025, a fim de fiscalizar e

monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de novembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 129499

PORTARIA Nº 817/2025 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0405/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a servidora **ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TECs Nº 829, 830 e 831 /2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de novembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 129501

PORTARIA Nº 818/2025 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.0757.2361.0444/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE NAZARIO DAVID**, Gerente do Núcleo de Planejamento/ FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 889/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar

avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de novembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto N° 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 129504

PORTARIA N° 819/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei n° 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo N° 0054.0757.2361.0447/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC n° 883/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de novembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto N° 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 129505

PORTARIA N° 820/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei n° 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo N° 0054.0757.2361.0440/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA**, Assessor Técnico Nível I/MAE/SECULT, Código CDS-1, para atuar como Fiscal dos Termos de Execução Cultural - TEC 882/2025, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais

diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de novembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto N° 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 129507

PORTARIA N° 821/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei n° 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo N° 0054.0757.2361.0455/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC n° 891/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de novembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto N° 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 129509

PORTARIA N° 822/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei n° 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo N° 0054.0757.2361.0452/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Chefe De Unidade De Contratos / CDS 1, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC n° 890/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 27 de novembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto N° 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 129510

PORTARIA N° 823/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei n° 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo N° 0054.0757.2361.0407/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VIVIAN CLARA COSTA SILVA**, Servidora Estadual - Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TECs n° 910 e 911/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto N° 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 129514

PORTARIA N° 824/2025 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei n° 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo N° 0054.0757.2361.0454/2025 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO RODRIGUES**, Chefe De Unidade De Contratos / CDS 1, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC n° 902/2025 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto N° 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 129518

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 882/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n°. 0054.0757.2361.0440/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: N° 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.903/2024, Lei Estadual n° 2.137/2017, Decreto Estadual n° 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO SOCIAL DA EDUCAÇÃO E SAÚDE - INSTITUTO PENSAR, neste ato representado pela Sra. **VIVIAN SUZANY TEIXEIRA DOS SANTOS**.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) **PROPONENTE** para execução da ação Cultural “**AROLD PEDROSA**” na programação “**A ARCA DE NOÉ NO RIO AMAZONAS**”, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2025, às 17h, em Frente ao Mercado Central.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 27 de novembro a 29 de dezembro 2025.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de novembro de 2025.

Macapá/AP, 27 de novembro de 2025.

Protocolo 129310

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 891/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0054.0757.2361.0455/2025 - URDD/SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: N° 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.903/2024, Lei Estadual n° 2.137/2017, Decreto Estadual n° 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA, neste ato representado pelo Sr. **JOSIMAR BARROS DE SALES**.

OBJETO: concessão de apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) **PROPONENTE** para execução da Ação Cultural “**BRUNO RAFAEL**”, “**KARLA LEITE**”, “**SUSANNE FARIAS**”, “**JOSIMAR BARROS**”,

“EDI PINHEIRO” e “MAY TORRES” na programação “RODAS DE CONVERSA SOBRE PROCESSOS LITERÁRIOS NOS 10 ANOS DA DUAS TELAS PRODUTORA CULTURAL”, a ser realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2025, na Rua Jovino Dinoá, nº 670, Laguinho.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 27 de novembro a 29 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de novembro de 2025.

Macapá/AP, 27 de novembro de 2025.

Protocolo 129311

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 890/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 0054.0757.2361.0452/025 - URDD/SECULT **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária Sra. **CLICIA HOANA VIEIRA VILHENA DI MICELLI**.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ ERIELSON COUTINHO DOS SANTOS**.

OBJETO: apoio financeiro que o Estado do Amapá presta ao(à) PROPONENTE para execução da Ação Cultural “**CREATION DANCE STYLE - CDS, SANTANA BREAKING E THE LIBERTY CREW**” na programação “**BATIDAS DE CONSCIÊNCIA 2025**”, que será realizada no dia 29 de novembro de 2025, a partir das 19h, na Pça Cívica de Santana.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 26 de novembro a 26 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de novembro de 2025.

Macapá/AP, 26 de novembro de 2025.

Protocolo 129364

EXTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO FOMENTO Nº 007/2025 - SECULT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.1769.2361.0002/2025 - URDD/SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 44, §1o, inciso I, do Decreto Estadual no 6.525, de 10 de junho de 2025.

OBJETO: Alteração da “Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência” do Fomento no 007/2025 - SECULT, para que seja prorrogada a vigência em decorrência do atraso na

liberação de recursos financeiros em que a Administração Pública tenha dado causa. Fica a vigência do Termo de Fomento prorrogada por exatos 59 (cinquenta e nove) dias, passando a vigor do dia 13/06/2025 a 28/11/2025.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIO: Pela Administração Pública, assina o Secretário de Estado da Cultura em exercício, o Sr. Márcio Fran de Sousa Gonçalves.

Macapá, 28 de novembro de 2025.

Protocolo 129435

EXTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO FOMENTO Nº 016/2025 - SECULT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0605.2361.0017/2025 - URDD/SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 44, §1o, inciso I, do Decreto Estadual no 6.525, de 10 de junho de 2025.

OBJETO: Alteração da “Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência” do Fomento no 016/2025 - SECULT, para que seja prorrogada a vigência em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros em que a Administração Pública tenha dado causa. Fica a vigência do Termo de Fomento prorrogada por exatos 2 (dois) dias, passando a vigor do dia 01/10/2025 a 07/11/2025.

DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIO: Pela Administração Pública, assina a Secretária de Estado da Cultura, a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli.

Macapá, 28 de novembro de 2025.

Protocolo 129436

EXTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO FOMENTO Nº 017/2025 - SECULT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0605.2361.0005/2025 - URDD/SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 44, §1o, inciso I, do Decreto Estadual no 6.525, de 10 de junho de 2025.

OBJETO: Alteração da “Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência” do Fomento no 017/2025 - SECULT, para que seja prorrogada a vigência em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros em que a Administração Pública tenha dado causa. Fica a vigência do Termo de Fomento prorrogada por exatos 35 (trinta e cinco) dias, passando a vigor do dia 08/10/2025 a 16/02/2026.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIO: Pela Administração Pública, assina o Secretário de Estado da Cultura em exercício, o Sr. Márcio Fran de Sousa Gonçalves.

Macapá, 28 de novembro de 2025.

Protocolo 129437

EXTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO FOMENTO Nº 018/2025 - SECULT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0605.2361.0016/2025 - URDD/SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 44, §1o, inciso I, do Decreto Estadual no 6.525, de 10 de junho de 2025.

OBJETO: Alteração da “Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência” do Fomento no 018/2025 - SECULT, para que seja prorrogada a vigência em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros em que a Administração Pública tenha dado causa. Fica a vigência do Termo de Fomento prorrogada por exatos 2 (dois) dias, passando a vigor do dia 15/10/2025 a 19/11/2025.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIO: Pela Administração Pública, assina o Secretário de Estado da Cultura em exercício, o Sr. Márcio Fran de Sousa Gonçalves.

Macapá, 28 de novembro de 2025.

Protocolo 129438

EXTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 019/2025 - SECULT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0054.0216.2361.0014/2025 - URDD/SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 136, inciso IV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2025.

OBJETO: Alteração da “Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros” do Convênio nº 019/2025 - SECULT, para a alteração do Plano Orçamentário que passa a ser “Plano Orçamentário nº 002384”, registrado na Nota de Empenho 2025NE00449 de 07 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 2025.

SIGNATÁRIO: Pela Administração Pública, assina a Secretária de Estado da Cultura, a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli.

Macapá, 28 de novembro de 2025.

Protocolo 129440

EXTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2025 - SECULT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0054.0332.2361.0039/2025 - URDD/SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2025.

OBJETO: Correção do global do Contrato nº 001/2025 - SECULT, que passa a ser de R\$ 758.301,06 (setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e um reais e seis centavos), corrigido na Nota de Empenho 2025NE00265 de 21 de maio de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

SIGNATÁRIO: Pela Administração Pública, assina a Secretária de Estado da Cultura, a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli.

Macapá, 28 de novembro de 2025.

Protocolo 129443

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 903/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.04 51/2025-URDD-SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROPONENTE: INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM neste ato representado pelo **Sr. JEFERSON IASUHIRO LEAL ISHIKAWA.**

OBJETO: Execução da Ação Cultural com a atração Cultural “**BANDA SWING CAPITAL**” na programação “**1º CANTA VITÓRIA - VITÓRIA DO JARI**” a ser realizado no dia 29 de novembro de 2025, no Município de Vitória do Jari.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 27 de novembro a 29 de dezembro 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de novembro de 2025.

Macapá/AP, 27 de novembro de 2025.

Protocolo 129495

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 904/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0757.2361.0451/2025 - URDD/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI.**

PROPONENTE: **JOSÉ ADENILSO MERCES DIAS.**

OBJETO: Execução da Ação Cultural “**COMPANHIA FÁBRICA DA ALEGRIA**”, no “**1º CANTA VITÓRIA**”, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2025, no Município de Vitória do Jari.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.

VIGÊNCIA: 27 de novembro a 29 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de novembro de 2025.

Macapá/AP, 27 de novembro de 2025.

Protocolo 129497

Agência Amapá**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 0018.0332.1114.0058/2025/SEPRO/AGÊNCIA AMAPÁ

Interessado: Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ.

Objeto: Aquisição de ingressos para empresas participantes do Projeto “Minha Primeira Empresa” em evento promovido pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/AP.

Contratada: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/AP.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (inviabilidade de competição - fornecedor exclusivo).

Justificativa: Os ingressos são emitidos e comercializados exclusivamente pelo próprio SEBRAE/AP, entidade promotora do evento, inexistindo pluralidade de fornecedores, restando configurada a inviabilidade de competição.

Valor Estimado: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Unidade Gestora: Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ.

Data da Autorização: 24/11/2025.

Autoridade Competente: Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ.

Macapá/AP, 27 de Novembro de 2025.

Joselito dos Santos Abrantes

Diretor-Presidente em exercício

DECRETO Nº 9787/25

Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - AGÊNCIA AMAPÁ.

Protocolo 129342

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 174/2025-SIAC/SUPER FÁCIL**

O Diretor Geral de Atendimento em exercício do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 9863 /2025- GEA de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR deslocamento do servidor RAILAN BOUSSE DE ARAUJO, o mesmo irá se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá - Ap, até o município de Pracuúba -Ap, na data de 28 de novembro de 2025, com o objetivo de realizar visita precursora, destinada a verificar o espaço e assegurar a preparação adequada para a ação prevista.

RAILAN BOUSSE DE ARAUJO: CDS-2 - Gerente Setorial de Articulação

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025.

WENDERSON FERREIRA LEITE

Diretor Geral SIAC em exercício

Decreto de no 3892/2025-GEA

Protocolo 129385

SIAC - SUPER FÁCIL**PORTARIA Nº 175/2025-SIAC/SUPER FÁCIL**

O Diretor Geral de Atendimento em exercício do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 9863 /2025- GEA de 26 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor José Mendes Lopes Filho, o mesmo sairá da sede de suas atribuições em Macapá - Ap, até o município de Pracuúba -Ap, na data de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2025, com o objetivo de realizar a atualização e regularização documental da população, facilitando o acesso aos serviços públicos e garantindo maior agilidade no atendimento..

José Mendes Lopes Filho:CDS-1-Gerente de mobilização do Projeto de Articulação

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025.

WENDERSON FERREIRA LEITE

Diretor Geral SIAC em exercício

Decreto de no 3892/2025-GEA

Protocolo 129404

Escola de Saberes Públicos**PORTARIA Nº 167/2025- ESAP/AP,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Administração Pública do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Elissandro Lopes de Araújo, Coordenador da Coordenadoria de Inovação e Aprendizagem Digital da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá-ESAP, para viajar até o município de Oiapoque, **no período de 02 a 03 de dezembro de 2025**, sem ônus para o Estado do Amapá, em razão de participação no evento **OIAPOQUE ENERGY 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP
Decreto nº 1808/2025- GEA

Protocolo 129377

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº. 483 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instalação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025,

CONSIDERANDO que compete ao Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a instauração dos procedimentos de investigação preliminar, de sindicância investigativa e acusatória e de processo administrativo disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com arrimo nos artigos 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/1993, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as condutas do servidor público indicado nos autos da Sindicância Investigativa - SINVE NUP nº 99946002040202469 EPAD/CGU/COR.

Art. 2º. Designar, **JUNAIR ANDRADE GOMES**, Policial Penal, matrícula nº. 0106734-6-01, **ALDILENE DA SILVA CAVALCANTE**, Policial Penal, matrícula nº. 0114862-1-01 e, **DIEGO DE FREITAS FERNANDES**, Policial Penal, matrícula nº. 0106463-0-01, servidores públicos do quadro de provimento efetivo do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá/AP, incumbida de

apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades relacionadas aos atos e fatos constantes no procedimento supramencionado, bem como outras eventuais infrações conexas que venham a ser identificadas no decorrer dos trabalhos, envolvendo servidores públicos vinculados ao Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 3º. Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência, cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 5848/2025- GEA

Protocolo 129494

PORTARIA Nº 484 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a substituição temporária da chefia de Gabinete.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848, de 21 de maio de 2025-GEA, e **OFÍCIO Nº 330202.0077.4219.0308/2025 CHEFIA DE GABINETE - IAPEN.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **KAROLINA TÁVORA DA SILVA**, matrícula nº 0981597-0-01, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular **MARCIO FREIRE DE OLIVEIRA**, matrícula 1003825-6-01, que se afastará para usufruto de férias, no período de 01 a 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno da titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 129412

PORTARIA Nº 485 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a substituição temporária do cargo de Auxiliar de Manutenção Predial

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848, de 21 de maio de 2025-GEA, considerando o **OFÍCIO Nº 330202.0077.0623.0770/2025 NAE/IAPEN - IAPEN**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BENEDITO CAVALCANTE MARQUES**, matrícula nº 106459201, para exercer, em substituição, o cargo de Auxiliar de Manutenção Predial do Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Prisional do Iapen, durante o impedimento do titular **ANDRÉ PANTOJA BRITO**, matrícula 0115027-8-01, que se afastará para usufruto de férias, no período de 01 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno da titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 129446

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025 - IAPEN.

Processo nº 0009.0623.0608.0001/2025 - CAF/IAPEN

CONTRATANTE: Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN. CNPJ: **04.615.070/0001-05**, situado na Rod. Duca Serra, s/n., km 7, bairro Cabralzinho, CEP 68.906 - 720, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Luiz Carlos Gomes Junior, Decreto nº 5.848/2025, matrícula nº 1027573.

CONTRATADO: Josivaldo Borges Pereira, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº XXX.623.XX-XX, com endereço na Av. Doutor Silas Salgado, nº 3293, Santa Rita, Macapá - AP, CEP 68.901346.

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto locação de imóvel situado no endereço Av. Doutor Silas Salgado, nº 3283, Santa Rita, Macapá - AP, CEP 68.901346, com inscrição municipal sob o nº. 01.003.022.0110.001, para funcionamento da Unidade Psicossocial do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

FUNDAMENTO LEGAL: Tendo em vista o Processo Siga nº 00016/IAPEN/2025 e PRODOC nº 0009.0623.0608.0001/2025 - CAF/IAPEN decorrente de inexigibilidade, conforme o art. 74, inciso V da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e demais legislações pertinentes.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de

12 (doze) meses, com início na data da efetiva entrega das chaves a CONTRATADA, devendo tal ato constar no Termo de Entrega das Chaves, e nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21 c/c 3º da Lei nº. 8.245 de 1991, poderá, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos.

Os efeitos financeiros da contratação só terão início a partir da data de entrega das chaves, mediante Termo, precedido de vistoria do imóvel.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa estão inseridos na Lei Orçamentária Anual, que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2025, através dos seguintes projetos e atividades:

Unidade Gestora: IAPEN

Programa de Trabalho: 1.14.421.0061.2240

Fonte de Recurso: 500

Elemento de Despesa: 339036

Valor total Estimado: 70.800,00.

DO PREÇO

O valor mensal do aluguel é de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE - IAPEN

Protocolo 129375

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**PORTARIA Nº 0769/2025 - DETRAN/AP,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 8.830, de 10 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato 018/2025, os quais integram este instrumento, independente de transcrição - DETRAN/AP x HP BRASIL I. E C. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JOÃO PAULO MIRANDA MATIAS**, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuar como **Fiscal Titular** e **JAIRISON SILVA DE SOUZA**, Analista de T.I, para atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **Contrato nº 018/2025 - DETRAN/AP** firmado com a empresa **HP BRASIL I. E C. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ/MF. sob nº 22.086.683/0003-46.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início

à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 0727/2025-DETRAN/AP, de 12 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM RR EDVALDO LIMA MAFRA

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Decreto nº 8.830, de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 129313

**PORTARIA Nº 0770/2025 - DETRAN/AP,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 8830 de 10 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 95, inciso II, 117 e 140 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regulamenta as normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução do instrumento contratual nº 018/2025, empresa **HP BRASIL I. E C. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ/MF: 22.086.683/0003-46.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Recebimento que terá como objetivo notificar, solicitar, receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, por meio do **Processo nº 0053.0333.2341.0012/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO DETRAN-AP**

Art.2º - ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como **competências**:

I - Receber e examinar o material entregue pelas Adjudicadas, nos termos do art. 140, inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

II - Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações descritas na Ata de Registro de Preços, no Edital ou Termo de Referência, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

III - Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

IV - Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

Art. 3º - NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Servidor	Cargo/Função	
RINALDO GILSON GAMA DOS REMÉDIOS	COORDENADOR DE SUPORTE TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Presidente
FRANCISCO EDNARDO DE SOUSA	COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E SEGURANÇA	Membro

Art.4º - DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 0728/2025-DETRAN/AP, de 12 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8830/2025

Protocolo 129315

**PORTARIA Nº 0771/2025- DETRAN/AP,
28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148 do CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0119/2025 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º RECRENCIAR TAISSY SILVA E SILVA MORAIS, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o **CRP de nº 10ª/04452**.

Art. 2º O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

GRADE DE HORÁRIOS

Dias da Semana	Horários
terça-feira a sexta-feira	08:30hs às 12hs e 14:30hs às 17:30hs

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 16/12/2025 e término em 16/12/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 129398

**PORTARIA Nº 0772/2025- DETRAN/AP,
28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148 do CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0118/2025 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º RECRENCIAR ANDRESSA MARTINS SALES TEIXEIRA, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o **CRP de nº 10º/03681**.

Art. 2º O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

GRADE DE HORÁRIOS

Dias da Semana	Horários
terça-feira a sexta-feira	09h às 12h e 14:30hs às 18h

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 23/12/2025 e término em 23/12/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 129408

**PORTARIA Nº 0773/2025 - DETRAN/AP,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 8830 de 10 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regula as normas acerca de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do **contrato 017/2025, os quais integram este instrumento, independente de transcrição - DETRAN/AP x ROCKETSEAT S.A.**, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MÁRIO HENRIQUE REIS DE CARLI**, Assistente Administrativo, para atuar como **Fiscal Titular** e **AMANDA MENDONÇA NUNES**, Gerente de Núcleo Operacional, para atuar como **Fiscal Suplente** no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do **Contrato nº 018/2025 - DETRAN/AP** firmado com a empresa **ROCKETSEAT S.A**, CNPJ/ MF. sob nº 17.830.029/0001-01, o qual tem por objeto contratação dos serviços de assinaturas da plataforma de ensino Rocketseat para capacitação contínua da equipe de Tecnologia da Informação do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá (DETRAN/AP) visando aprimoramento técnico e atualização em tecnologias modernas de desenvolvimento de software e infraestrutura.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto nos artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço;

III - Encaminhar relatório mensal à Coordenadoria de Contratos e Convênios e Prestação de Contas - CCCPC/ DETRAN-AP, para ciência e acompanhamento das ocorrências do Contrato, conforme art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP;

IV - Notificar a contratada quando da ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do prazo de expiração do contrato;

VI - Propor a celebração de rescisão, quando necessário;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o

valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

X - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

XI - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XIII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XIV - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XV - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XVI - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas (CCCPC) manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à CCCPC.

§2º - Recebida a comunicação da CCCPC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à CCCPC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Coordenadoria de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 7º - A Diretoria Administrativa Financeira deverá ser comunicada desta nomeação, para o acompanhamento do Contrato e adoção de providências que julgar necessário.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8830/2025

Protocolo 129410

**PORTARIA Nº 0774/2025 - DETRAN/AP,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de Outubro de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2347.3273/2025 CV - DETRAN**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ELIAS MENDES DA CRUZ**, Assistente Administrativo de Trânsito, para exercer cumulativamente com ônus a função de **COORDENADOR DE VEÍCULOS**, em substituição durante o período de férias do servidor titular **MARCOS PAULO PIMENTEL TOBELÉM**, que ocorrerá em **01/12/2025 a 15/12/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de Outubro de 2025.

Protocolo 129479

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025 - DETRAN/
AP X LINK CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA**

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição servidor de armazenamento de dados e fornecimento de solução de hiperconvergência e de backup, visando a ampliação e modernização da infraestrutura tecnológica do departamento estadual de trânsito do amapá - Detran/ AP para suportar a demanda de armazenamento de dados operacionais, administrativos, de segurança e multimídia. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do DETRAN/AP. A contratação será atendida pela seguinte dotação: ADI 220/2025 - SUPERÁVIT e Nota de Empenho: 2025NE00916. Unidade Orçamentária: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Fonte de Recursos: 753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS.

Programa de Trabalho: 1.33203.04.122.0006.2288.0.2.753.44.90.52.160000. Natureza de Despesa: 44.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE). Plano Interno/ação: 2288 - Manutenção Administrativa - DETRAN/AP. 122 - Administração Geral. **VALOR DA DESPESA DO CONTRATO:** O valor total da contratação é de R\$ 982.500,00 (novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da data de assinatura do referido documento, prorrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA:** assina pela Contratante: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA - Diretor-Presidente do DETRAN/AP e pela Contratada: o Sr. MARCELO FELIPE LISBOA DE ALMEIDA - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2025.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 129486

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025 - DETRAN/AP
X PERNAMBUCO MOTOS LTDA

OBJETO: O objeto do contrato é aquisição de motocicleta, 300cc, caracterizada, para atender demanda do departamento estadual de trânsito - Detran/AP em suas atividades institucionais por meio da diretoria de fiscalização e operacionalização da lei seca. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2025, ADI 248/2025 e Nota de Empenho nº 2025NE00991. Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 (RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS); Programa de Trabalho: 1.33203.04.122.0006.2288.0.2.753.44.90.52.160000; Natureza de Despesa: 44.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); Ação: Ação 2288 (MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DETRAN/AP). A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **VALOR DA DESPESA DO CONTRATO:** O valor total da contratação é de R\$ 207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA:** assina pela Contratante: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA - Diretor-Presidente do DETRAN/AP e pela Contratada: o Sr. MARCELO ERASMO JOSÉ DE ALMEIDA - Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2025.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 129488

COMUNICADO Nº. 010/2025 - DETRAN/AP

INDICAÇÃO DE CONDUTOR/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do Artigo 14, da resolução nº 918/2022- CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEQ2172	SE00103818	Nº0053.1082.3224.0049/2025	DEFERIDO
TGP0A30	SE00102584	Nº0053.1082.3224.0050/2025	DEFERIDO
SZV3E68	SE00103548	Nº0053.1082.3224.0052/2025	INDEFERIDO
NOX9371	SE00090171	Nº0053.1082.3224.0044/2025	INDEFERIDO
NEX9923	AF0014820	Nº0053.1082.3224.0012/2025	DEFERIDO
SYD3D86	SE00100803	Nº0053.1082.3224.0042/2025	DEFERIDO
TGP4A27	SE000101813	Nº0053.1082.3224.0047/2025	DEFERIDO
QLP4F20	SE00103763	Nº0053.1082.3224.0051/2025	DEFERIDO
NES4I08	SE00100357	Nº0053.1082.3224.0043/2025	INDEFERIDO
TGP4A27	SE00101813	Nº0053.1082.3224.0047/2025	DEFERIDO
SHS3H26	SE00104174	Nº0053.1082.3224.0054/2025	DEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 28 de Novembro de 2025

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 8830 de 10 de outubro de 2025

Protocolo 129376

Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 585/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0613/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe da Unidade Local de Sanidade Agropecuária - ULSA - Porto Grande, que viajará da sua sede de atribuições, de Porto Grande/ AP até os municípios de Pedra Branca/AP (Perimetral Norte) e Serra do Navio/AP, com a finalidade de realizar a Fiscalização Volante de trânsito Agropecuário Vigilância ativa em Propriedade e no aterro sanitário, em Pedra Branca e Serra do Navio.

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 18/12/2025 ao dia 19/12/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de novembro de 2025

Macapá/AP, 27 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGROALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 129430

Protocolo 129432

PORTARIA N° 587/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO N° 0014.0332.0680.0615/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor, **EDUARDO ROGERIO LEAL MONTEIRO**, Gerente do Projeto-EAC Pracuúba, que viajará da sede de suas atribuições, Município de Pracuúba/AP, até o Município de Pracuúba/AP (Sede do Município), com a finalidade de realizar atendimento a comunidade, vigilância ativa no Município de Pracuúba/AP.

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 15/12/2025 ao dia 17/12/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 129428

PORTARIA N° 587/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO N° 0014.0332.0680.0615/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor, **EDUARDO ROGERIO LEAL MONTEIRO**, Gerente do Projeto-EAC Pracuúba, que viajará da sede de suas atribuições, Município de Pracuúba/AP, até o Município de Pracuúba/AP (Sede do Município), com a finalidade de realizar atendimento a comunidade, vigilância ativa no Município de Pracuúba/AP.

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 15/12/2025 ao dia 17/12/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

PORTARIA N° 588/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO N° 0014.0332.0680.0617/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora, **ELAINE CRISTINA LISBOA DA ROSA**, Gerente do projeto - UVL AMAPÁ, que viajará da sede de suas atribuições, Município do Amapá/AP, até o Município de Macapá/AP (sede), com a finalidade de participar da 2ª reunião de nivelamento técnico de 2025.

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 08/12/2025 à 11/12/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 129389

PORTARIA N° 589/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO N° 0014.0332.0680.0618/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor, **DARCIO ANGELO BRAZÃO NUNES**, Auditor Fiscal Agropecuário, que viajará da sede de suas atribuições, Município de Oiapoque/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar de reunião de nivelamento dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Amapá.

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 08/12/2025 ao dia 11/12/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 129395

PORTARIA Nº 590/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0619/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º designar o deslocamento dos servidores, **DARCIO ANGELO BRAZÃO NUNES**, Auditor Fiscal Agropecuário, **JOÃO ROBERTO DA SILVA SANTOS**, Chefe ULSA Oiapoque, que viajarão da sede de suas atribuições, Município de Oiapoque/AP, até as localidades de Rio Cassiporé (Vila Velha do Cassiporé), no Município de Oiapoque/AP, com a finalidade de realizar vigilância ativa e fiscalização de vacina contra brucelose em propriedades consideradas de risco sanitário no rio Cassiporé.

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 15/12/2025 ao dia 18/12/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 129397

PORTARIA Nº 591/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0620/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor, **GIBSON MAGNO DAS NEVES**, Fiscal Estadual Agropecuário, **HÉBER LUIZ MELO MARÉCO**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário / Médico Veterinário, que viajarão da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até Macapá/AP (Bailique), com a finalidade de realizar Vigilância Integrada em ZNL de PSC e Captura de Morcegos Hematófagos.

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 08/12/2025 ao dia 14/12/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 129475

PORTARIA Nº 592/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0621/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores, **NADNAMARA RABELO SILVA**, Auditora Fiscal, **VINICIUS ROBERTO CUNHA**, Gerente de projetos, que viajarão das suas sedes de atribuições, de Vitória do Jarí/AP e Laranjal do Jarí/AP, até as localidades de Paraíso, Itapira, São Sebastião, com a finalidade de realizar VIG-ZNL-PSC, Fiscalização de vacina, Atualização Cadastral, Vig. Ativa em propriedades de riscos.

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 03/12/2025 ao dia 05/12/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 129434

PORTARIA Nº 594/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0624/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores, **FÁBIO ROMERO MAIA CARDOSO**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, **FLÁVIO JUNIOR SILVA DE PAULA**, Auditor Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Santana/AP, até o Município de Santana/AP (Comunidade Igarapé do Lago), com a finalidade de realizar atividades de atualização cadastral, vigilância epidemiológica ativa e fiscalização de vacinação de brucelose.

Art. 2º A viagem ocorreu no dia 28/11/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 129458

PORTARIA Nº 595/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0625/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor, **ILKA MEGURO MACHADO**, Auditora Fiscal Estadual Agropecuária, que viajará da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar da reunião de nivelamento.

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 09/12/2025 ao dia 10/12/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 129478

PORTARIA Nº 596/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0626/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores, **PAULO SERGIO RODRIGUES SANTANA**, Auditor Fiscal Agropecuário, **FLÁVIO JUNIOR SILVA DE PAULA**, Auditor Fiscal Agropecuário, que viajarão da sede de suas atribuições, Município de Santana/AP, até o Município de Santana/AP (Alto Pirativa), com a finalidade de realizar atualização cadastral, levantamento fitossanitário, vigilância epidemiológica ativa e educação sanitária.

Art. 2º A viagem ocorrerá no dia 11/12/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 129570

PORTARIA Nº 597/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0627/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor, **RAPHAEL FRANKLIN VIANA DE SOUSA**, Médico Veterinário, que viajará da sua sede de atribuições, de Ferreira Gomes/AP, até o Município de Macapá/AP (sede da DIAGRO), com a finalidade de participar de Reunião Técnica de Nivelamento em Defesa e Inspeção Agropecuária.

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 08/12/2025 ao dia 11/12/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 129554

PORTARIA Nº 598/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0628/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor, **JOÃO PINHEIRO NOVAIS**, Agente de Fiscalização Agropecuária, que viajará da sua sede de atribuições, de Pedra Branca do Amapari/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar da segunda reunião técnica de nivelamento.

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 09/12/2025 ao dia

10/12/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 129555

PORTARIA Nº 599/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0629/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores, **PAULO SERGIO RODRIGUES SANTANA**, Auditor Fiscal Agropecuário, **ALONSO ELIAS DA SILVA GARCIA**, Agente de Atividade Agropecuária, que viajarão da sede de suas atribuições, Município de Santana/AP, até o Município de Santana/AP (Carmo do Maruanum e Igarapé do Lago), com a finalidade de realizar atualização cadastral, vigilância epidemiológica ativa e educação sanitária.

Art. 2º A viagem ocorrerá no dia 19/12/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 129556

PORTARIA Nº 600/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0630/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor, **PAULO MAURICIO SILVA DE ALMEIDA**, Chefe de Unidade de Santidade Agropecuária/ Auditor Fiscal Agropecuário, que viajará da sua sede de atribuições, de Tartarugalzinho/AP, até o Município de Tartarugalzinho/AP (Aporema/zona rural), com a finalidade de executar atividade de vigilância ativa, e integrada em ZNL de PSC.

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 01/12/2025 à 04/12/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 129557

PORTARIA Nº 601/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0631/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento do servidor, **JOSÉ VILMAR SILVA**, Fiscal Agropecuário, que viajará da sua sede de atribuições, de Porto Grande/AP, até o Município de Porto Grande/AP (Área urbana e propriedades rurais no município de Porto Grande), com a finalidade de realizar levantamento e detecção da broca do caroço de manga (*Sternochetus mangiferae*).

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 15/12/2025 à 18/12/2025 e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 129562

PORTARIA Nº 602/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0632/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores, **CHARLES FERREIRA BRITO**, Auditor Fiscal Agropecuário, **TÂNIA BRITO DO NASCIMENTO**, Auditor Fiscal Agropecuário, que viajarão das suas sedes de atribuições, de Macapá/AP, até Itauba do Pírim, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Porto Grande e Zona rural de Macapá, com a finalidade de realizar a fiscalização do vazio sanitário da soja nas áreas produtoras dos municípios de Itauba, Ferreira Gomes,

Tartarugalzinho e zona rural de Macapá.

RESOLVE:

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 10/12/2025 ao dia 12/12/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 129563

PORTARIA Nº 603/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0633/2025 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO;

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores, **GIL KLEVES ARAUJO SOARES**, Fiscal Estadual Agropecuário, **IVENIO ROQUE HARTMANN NETO**, Auditor Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, com a finalidade de realizar a fiscalização do comércio de agrotóxicos e afins nos referidos municípios.

Art. 2º A viagem ocorrerá do dia 10/12/2025 ao dia 12/12/2025 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 129564

PORTARIA Nº XXX/2025-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, e o Decreto nº 4.278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Amapá, e tendo em vista a Programação de Férias de 2025 desta Agência;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias regulamentares, referente ao mês de **dezembro** de 2025, aos servidores constantes abaixo, conforme os períodos programados.

Matrícula	Servidores	Nº/dias	Início da Fruição	Fim da Fruição
0105905-0	ADAMO BRUNO FAVACHO DE ARAUJO	15	01/12/2025	15/12/2025
0099698-0	ANDREA CRISTINA COSTA DA SILVA	15	12/12/2025	26/12/2025
0108829-7	CAMILO PANTOJA CREÃO	15	01/12/2025	15/12/2025
0108810-6	CARLOS EDUARDO XAVIER	15	15/12/2025	29/12/2025
0969910-4	DOUGLAS DA SILVA BARROS	15	09/12/2025	23/12/2025
0975048-7	ELAINE CRISTINA LISBOA DA ROSA	15	16/12/2025	30/12/2025
0105757-0	ERIKA KZAN DA SILVA	15	12/12/2025	26/12/2025
0105748-0	FABIO ROMERO MAIA CARDOSO	15	05/12/2025	19/12/2025
0105907-6	JULIA DANIELA BRAGA PEREIRA	15	05/12/2025	19/12/2025
0105818-1	KELLY DA SILVA GONCALVES	15	12/12/2025	26/12/2025
0099685-8	KLEBER GRAUCIO DE FARIA	15	22/12/2025	20/01/2026
0102236-9	RAFAELA NUNES FERREIRA	15	01/12/2025	15/12/2025
0105753-7	RENATA SOUSA SENA	15	05/12/2025	19/12/2025
0105699-9	ROMILDA LUCIANA BATISTA CORREIA TRINDADE	15	12/12/2025	26/12/2025
0099697-1	ROSIVALDO DA SILVA ARAUJO	15	12/12/2025	26/12/2025
1002949-4-01	LADY SUANY DA SILVA LOBO	15	09/12/2025	23/12/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 129568

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025 - IEPA/AP**

Contratante: **INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA**. Contratada: **DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA**. O presente Contrato tem por **OBJETO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº. 137/2024-CLC/PGE, para aquisição de veículos automotores tipo pick-up 4x4, cabine dupla, zero quilômetro e veículo de passeio, zero quilômetro, visando atender às atividades institucionais do IEPA, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL**: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da **Lei nº 14.133/2021**, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar Estadual nº 108/2018, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Estadual nº 3.184/2016, Decreto Estadual nº 3.778/2021, Decreto Estadual nº 0463/2022, Decreto Estadual nº 1.715/2023, Decreto Estadual nº 1.716/2023, Instrução Normativa Estadual nº 003/2022 - PGE e, subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor (CDC), legislação correlata e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2024-CLC/PGE e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 137/2024-CLC/PGE - 2º TERMO ADITIVO da referida Ata, MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 022/2025 - ASSEJUR/IEPA, PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 09/2025 - PLCC/PGE e, PARECER JURÍDICO Nº 0630/2023-PLCC/PGE/AP, constantes nos Processos SIGA nº 0038/PGE/2023 e PRODOC nº 0010.1543.0536.0002/2024 - DAF/IEPA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PREÇO**: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Programa de Trabalho**: 19.122.0006.2023 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - IEPA, **Categoria Econômica de Despesa**: Despesas Corrente, **Elemento de Despesa**: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, **Fonte de Recurso**: 706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO, **Valor da Despesa**: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), **Identificador do Exercício Fonte**: 2 - Recursos de Exercícios Anteriores - **Nota de Empenho**: 2025NE00641 - **VALOR**: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e, **Programa de Trabalho**: 19.573.0026.2072 - DIVULGAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS AMBIENTAIS DO IEPA **Categoria Econômica de Despesa**: Despesas Corrente **Elemento de Despesa**: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente **Fonte de Recurso**: 501 - RECURSOS NÃO VINCULADOS **Valor da Despesa**: R\$ 78.658,31 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) **Identificador do Exercício Fonte**: 2 - Recursos de Exercícios Anteriores - **Nota de Empenho**: 2025NE00642 - **VALOR**: R\$ 78.658,31 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no **valor total de R\$ 628.658,31 (seiscentos e vinte e oito**

mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos) que serão pagos de acordo com a regular execução do objeto. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, art. 105 da Lei 14.133/2021 a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme **item 22.12** do Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 020/2024-CLC/PGE/AP, Processo nº SIGA nº 00038/PGE/2023. Signatários: pela Contratante: **IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA** Diretora-Presidente e **CARINA CARVALHO FURTADO** pela Contratada.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2025.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente-IEPA

Protocolo 129365

Instituto de Defesa do Consumidor**PORTARIA Nº 059/2025 - PROCON/AP**

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003, e tendo em vista a Programação de Férias 2025 - PROCON/AP.

RESOLVE:

Art.1º- RETIFICAR os termos da **Portaria nº 005/2025 - PROCON/AP**, publicada no **DOE nº 8.355, de 20/02/2025**, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **JAQUELINE MARTINS FERNANDES**, Matrícula nº 0977982-5-01, no exercício do Cargo Comissionado de Fiscal de Consumo, Código: FG1-1, referente ao período aquisitivo de 2024.

Onde se lê.

"I - O primeiro período dar-se-á do dia 17 a 31 de março de 2025.

"II - O segundo período dar-se-á do dia 03 a 17 de novembro de 2025."

Leia-se.

"I - O primeiro período dar-se-á do dia 17 a 31 de março de 2025.

"II - O segundo período dar-se-á do dia 01 a 15 de dezembro de 2025."

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 2025.

MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 129491

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 120 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora-Presidente em Exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 9488, de 06 de novembro de 2025, e considerando a necessidade de corrigir o período de férias concedido por meio da Portaria ARSAP nº 094/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria ARSAP nº 094, de 08 de Outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Amapá nº 8511 de 09 de Outubro de 2025, que trata da concessão de férias regulamentares à servidora Alcioni Almeida Ferreira, Matrícula 0995629-8-01.

§ 1º - O período de férias originalmente concedido, que constava como sendo de **16/10/25 a 30/11/25**, passa a vigorar com a seguinte redação para a servidora em questão:

Nome da Servidora	Matrícula	1º Período	2º Período
Alcioni Almeida Ferreira	0995629-8-01	16 a 30.10.2025	24.11.2025 a 08.12.2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nayara Cristina da Costa Barbosa
Diretora-Presidente em Exercício
Decreto nº 9488/2025

Protocolo 129424

PORTARIA ARSAP Nº 121 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A Diretora-Presidente em Exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 9488, de 06 de novembro de 2025, e considerando a necessidade de adequar o período de substituição à nova fração de férias concedida à titular da Unidade de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria ARSAP nº 096,

de 08 de Outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Amapá nº 8511 de 09 de Outubro de 2025, que trata da designação do servidor Bruno Barros da Silva.

§ 1º - A designação do servidor Bruno Barros da Silva, ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Unidade da Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação, para responder cumulativamente e em substituição, pelo Cargo de Chefe da Unidade de Pessoal, durante as férias da titular Alcioni Almeida Ferreira, passa a vigorar nos seguintes períodos:

I - 16 a 30 de outubro de 2025; e

II - 24 de novembro de 2025 a 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nayara Cristina da Costa Barbosa
Diretora-Presidente em Exercício
Decreto nº 9488/2025

Protocolo 129425

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2025 - ARSAP

OBJETO: Para fazer constar alterações no Contrato nº 002/2025 - ARSAP e no Primeiro Termo de Apostilamento, em conformidade com a legislação aplicável. O presente apostilamento visa:

- Reajustar o valor total da contratação, conforme Cláusula Terceira, item 3.2, do contrato principal;
 - Retificar a redação da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato;
 - Alterar a Tabela de Produtos e Subprodutos, constante da Cláusula Segunda do Primeiro Termo de Apostilamento, que modifica a Cláusula Quinta do Contrato Principal;
 - Aprovar o novo Cronograma de Desembolso previsto na Cláusula Terceira do Primeiro Termo de Apostilamento.
- O ato tem por finalidade ajustar a execução contratual, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis.

PROCESSO Nº: 0067.0466.6757.0003/2025 - RDD/ARSAP

CONTRATO Nº: 002/2025 - ARSAP

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SIGLASUL - AEPA, inscrito no CNPJ nº 58.880.291/0001-30.

SIGNATÁRIOS: Nayara Cristina da Costa Barbosa, Diretora-Presidente em Exercício da ARSAP, e Leonardo Campos Filho, representante legal da contratada.

VIGÊNCIA: A retificação produzirá efeitos a partir de 28 de novembro de 2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal e do Primeiro Termo de Apostilamento, naquilo em que não contrariarem as disposições deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2025 - ARSAP: 28 de novembro de 2025.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025.

Nayara Cristina da Costa Barbosa
Diretora-Presidente em Exercício
Decreto nº 9488, de 06 de novembro de 2025

Protocolo 129576

Instituto de Terras

PORTARIA (P) N° 227/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o PROCESSO N° 0035.0394.1961.0109/2025 - NAF/APTERRAS, datado de 26 de novembro de 2025 e Plano de Viagem N° 35/2025 - CRF/DIROT/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores MARIO ARTUR NUNES VITOR - EXTENSIONISTA FLORESTAL e CELSO CHAVES BARROS - ARTIFÍCE DE MECÂNICA, para viajarem da cidade de Macapá, até o Município de Ferreira Gomes - AP, no período de 28/11/2025 a 29/11/2025, com o objetivo realizar visita técnica para vistoria rural em 05 imóveis previamente identificados na GLEBA TARTARUGAL GRANDE, Localizada no Município de Ferreira Gomes. O servidor Celso Chaves Barros, será o responsável pela condução do veículo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616 - 11/08/2025

Protocolo 129468

PORTARIA (P) N° 230/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o PROCESSO N° 0035.0394.1961.0112/2025 - NAF/APTERRAS, datado de 28 de novembro de 2025 e Plano de Viagem N° 42/2025 - GABINETE / AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor ANDERSON AUGUSTO ASSIS DE ARAUJO - ASSESSOR

TECNICO, para viajar da cidade de Macapá, até o Município de Mazagão - AP, no dia 28/11/2025, com o objetivo de participar na reunião da Associação Ambiental Agroextrativista do Assentamento Pancada do Camaipi. O veículo será conduzido pelo servidor Anderson Augusto Assis de Araujo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616 - 11/08/2025

Protocolo 129508

PORTARIA (P) N° 231/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ-AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria (P) nº 041/2025-GAB/AMAPÁ TERRAS, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, Edição nº 8.388, pág. 50-51, de 11 de Abril de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616 - 11/08/2025

Protocolo 129492

PORTARIA (P) N° 232/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA	
PORTARIA (P) N° 232/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS	PROCESSO: 052800376/2024
INTERESSADO: IZAILDE MARINHO SARAIVA	
MUNICÍPIO: MACAPÁ /AP	
DENOMINAÇÃO: RETIRO NOVA ESPERANÇA	
Nº DO LOTE: 271-TE	
LOCALIZAÇÃO: GLEBA MACACOARI - PARTE 3	
ÁREA 1: 37,5111 HA (TRINTA E SETE HECTARES E CINQUENTA E UM ARES E ONZE CENTIARES)	

ÁREA TOTAL: 37,5111 HA (TRINTA E SETE HECTARES E CINQUENTA E UM ARES E ONZE CENTIARES)
ÁREA LÍQUIDA: 37,5111 HA (TRINTA E SETE HECTARES E CINQUENTA E UM ARES E ONZE CENTIARES)
ÁREA DEDUZIDA: 0,0000 HA ()
PERÍMETRO: 2964.59 M (DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO METROS E CINQUENTA E NOVE CENTÍMETROS)

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34º, inciso XXIV, do Decreto nº 1.565 de 06 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO que o processo acima referenciado obedeceu ao disposto nos art. 206, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual de 1991, na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018 e bem como da Instrução Normativa - AMAPÁ TERRAS nº 02/2023 e 01/2024.

CONSIDERANDO que os pareceres técnicos e jurídico constantes do processo, são favoráveis a emissão do Título Definitivo de Alienação Não Onerosa em nome do(a) requerente IZAILDE MARINHO SARAIVA com localização no(s) município(s) de Macapá /AP;

CONSIDERANDO que os procedimentos demarcatórios foram desenvolvidos em conformidade com o Lei Federal 10.267 de 28 de agosto de 2001 disposto nos art. 3, § 3º, Lei Federal 11.952, de 25 de junho de 2009, art. 9 e da Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018.

Resolve:

1 - APROVAR o processo demarcatório, assim como as vistorias de um lote de terra requerido por IZAILDE MARINHO SARAIVA situado no(s) município(s) de Macapá /AP, medindo perímetro de 2964.59 m (dois mil e novecentos e sessenta e quatro metros e cinquenta e nove centímetros), com área de 37,5111 ha (trinta e sete hectares e cinquenta e um ares e onze centiares), o processo de regularização fundiária na modalidade de Alienação Não Onerosa objeto dos presentes autos, com os seguintes limites e confrontações:

LIMITES:

NORTE CB7-M-D435/ CB7-M-E131 GLEBA MACACOARI - PARTE 3
LESTE CB7-M-E131/ CB7-M-E133 LOTE 132-TE
LESTE CB7-M-E133/ CB7-M-E768 GLEBA MACACOARI - PARTE 3
SUL CB7-M-E768/ CB7-M-D437 LOTE 272-TE
OESTE CB7-M-D437/ CB7-M-D435 GLEBA MACACOARI - PARTE 3

Partindo do marco CB7-M-D435, de coordenadas N = 78.165,37m e E = 528.503,40m; deste, segue confrontando com Gleba Macacoari - Parte 3, com a seguinte distância 467,34 m e azimute plano

100°30'20" até o marco CB7-M-E131, de coordenadas N = 78.080,20m e E = 528.962,72m; deste, segue confrontando com Lote 132- TE, com a seguinte distância 956,44 m e azimute plano 205°35'36" até o marco CB7-M-E133, de coordenadas N = 77.217,94m e E = 528.549,72m; deste, segue confrontando com Gleba Macacoari - Parte 3, com a seguinte distância 263,87 m e azimute plano 198°28'35" até o marco CB7-M-E768, de coordenadas N = 76.967,76m e E = 528.466,13m; deste, segue confrontando com Lote 272-TE, com a seguinte distância 336,06 m e azimute plano 327° 20'42" até o marco CB7-M-D437, de coordenadas N = 77.250,59m e E = 528.284,87m; ; deste, segue confrontando com Gleba Macacoari - Parte 3, com os seguinte distância 940,89 m e azimute 13°26'07" até o marco CB7-M-D435, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51° 00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

2 - HOMOLOGAR todos os atos proferidos no processo em epígrafe, nos termos da competência que foi delegada ao Presidente deste Instituto de Terras por meio do Decreto nº 1565 de 06 de Maio de 2021, para que produza todos os efeitos de direito;

3 - DETERMINAR que seja confeccionado e cadastrado o Título Definitivo de Alienação Não Onerosa de Terras em nome de IZAILDE MARINHO SARAIVA;

4- AUTORIZAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 27 de novembro de 2025

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE DO AMAPÁ TERRAS

Protocolo 129441

PORTARIA (P) Nº 233/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA	
PORTARIA (P) Nº 233/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS	PROCESSO: 080200585/2024
INTERESSADO: IVAN FERREIRA MACIEL	
MUNICÍPIO: MACAPÁ /AP	
DENOMINAÇÃO: RETIRO MENINO DE DEUS	
Nº DO LOTE: 138-TE	
LOCALIZAÇÃO: GLEBA MACACOARI - PARTE 3	
ÁREA 1: 55,1364 HA (CINQUENTA E CINCO HECTARES E TREZE ARES E SESSENTA E QUATRO CENTIARES)	
ÁREA TOTAL: 55,1364 HA (CINQUENTA E CINCO HECTARES E TREZE ARES E SESSENTA E QUATRO CENTIARES)	
ÁREA LÍQUIDA: 55,1364 HA (CINQUENTA E CINCO HECTARES E TREZE ARES E SESSENTA E QUATRO CENTIARES)	

ÁREA DEDUZIDA: 0,0000 HA ()
PERÍMETRO: 3118.61 M (TRÊS MIL E CENTO E DEZOITO METROS E SESSENTA E UM CENTÍMETROS)

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso XXIV, do Decreto nº 1.565 de 06 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO que o processo acima referenciado obedeceu ao disposto nos art. 206, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual de 1991, na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018 e bem como da Instrução Normativa - AMAPÁ TERRAS nº 02/2023 e 01/2024.

CONSIDERANDO que os pareceres técnicos e jurídico constantes do processo, são favoráveis a emissão do Título Definitivo de Alienação Onerosa em nome do(a) requerente IVAN FERREIRA MACIEL com localização no (s) município(s) de Macapá /AP;

CONSIDERANDO que os procedimentos demarcatórios foram desenvolvidos em conformidade com o Lei Federal 10.267 de 28 de agosto de 2001 disposto nos art. 3, § 3º, Lei Federal 11.952, de 25 de junho de 2009, art. 9 e da Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018.

Resolve:

1 - APROVAR o processo demarcatório, assim como as vistorias de um lote de terra requerido por IVAN FERREIRA MACIEL situado no(s) município(s) de Macapá /AP, medindo perímetro de 3118.61 m (três mil e cento e dezoito metros e sessenta e um centímetros), com área de 55,1364 ha (cinquenta e cinco hectares e treze ares e sessenta e quatro centiares), o processo de regularização fundiária na modalidade de Alienação Onerosa objeto dos presentes autos, com os seguintes limites e confrontações:

LIMITES:

NORTE CB7-M-E163/ CB7-M-E120 RIO TRACAJATUBA
LESTE CB7-M-E120/ CB7-M-E126 LOTE 137-TE
SUL CB7-M-E126/ CB7-M-E128 LOTE 140-TE
OESTE CB7-M-E128/ CB7-M-E163 LOTE 139-TE

Partindo do marco CB7-M-E163, de coordenadas N = 81.311,83m e E = 530.538,17m; deste, segue confrontando com Rio Tracajatuba, com a seguinte distância 601,05 m e azimuth plano 99°44'05" até o marco CB7- M-E120, de coordenadas N = 81.210,24m e E = 531.130,34m; deste, segue confrontando com Lote 137-TE, com a seguinte distância 778,21 m e azimuth plano 197°50'39" até o marco CB7-M-E126, de coordenadas N = 80.469,75m e E = 530.891,96m; deste, segue confrontando com Lote 140-TE, com a seguinte distância 721,59 m e azimuth plano 261°14'37" até o marco CB7-M-E128, de coordenadas N = 80.359,95m e E = 530.179,06m; ; deste, segue confrontando com Lote

139-TE, com os seguinte distância 1.017,77 m e azimuth 20°40'12" até o marco CB7-M E163, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

2 - HOMOLOGAR todos os atos proferidos no processo em epígrafe, nos termos da competência que foi delegada ao Presidente deste Instituto de Terras por meio do Decreto nº 1565 de 06 de Maio de 2021, para que produza todos os efeitos de direito;

3 - DETERMINAR que seja confeccionado e cadastrado o Título Definitivo de Alienação Onerosa de Terras em nome de IVAN FERREIRA MACIEL;

4- AUTORIZAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 27 de novembro de 2025

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE DO AMAPÁ TERRAS

Protocolo 129444

PORTARIA (P) Nº 234/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA	
PORTARIA (P) Nº 234/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS	PROCESSO: 062700493/2024
INTERESSADO: ODENIR DA SILVA SANTOS	
MUNICÍPIO: SERRA DO NAVIO /AP - PEDRA BRANCA DO AMAPARI /AP	
DENOMINAÇÃO: FAZENDA SÃO RAIMUNDO	
Nº DO LOTE:	
LOCALIZAÇÃO: GLEBA ÁGUA BRANCA - PARTE 1	
ÁREA 1: 66,9353 HA (SESSENTA E SEIS HECTARES E NOVENTA E TRÊS ARES E CINQUENTA E TRÊS CENTIARES)	
ÁREA TOTAL: 66,9353 HA (SESSENTA E SEIS HECTARES E NOVENTA E TRÊS ARES E CINQUENTA E TRÊS CENTIARES)	
ÁREA LÍQUIDA: 66,9353 HA (SESSENTA E SEIS HECTARES E NOVENTA E TRÊS ARES E CINQUENTA E TRÊS CENTIARES)	
ÁREA DEDUZIDA: 0,0000 HA ()	
PERÍMETRO: 4781.81 M (QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM METROS E OITENTA E UM CENTÍMETROS)	

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34º, inciso XXIV, do Decreto nº 1.565 de 06 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO que o processo acima referenciado obedeceu ao disposto nos art. 206, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual de 1991, na Lei Federal nº 14.133,

de 1 de abril de 2021 e Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018 e bem como da Instrução Normativa - AMAPÁ TERRAS nº 02/2023 e 01/2024.

CONSIDERANDO que os pareceres técnicos e jurídico constantes do processo, são favoráveis a emissão do Título Definitivo de Alienação Onerosa em nome do(a) requerente ODENIR DA SILVA SANTOS com localização no(s) município(s) de Serra do Navio /AP e Pedra Branca do Amapari /AP;

CONSIDERANDO que os procedimentos demarcatórios foram desenvolvidos em conformidade com o Lei Federal 10.267 de 28 de agosto de 2001 disposto nos art. 3, § 3º, Lei Federal 11.952, de 25 de junho de 2009, art. 9 e da Lei Complementar Estadual nº 110, de 15 de janeiro de 2018.

Resolve:

1 - APROVAR o processo demarcatório, assim como as vistorias de um lote de terra requerido por ODENIR DA SILVA SANTOS situado no(s) município(s) de Serra do Navio /AP e Pedra Branca do Amapari /AP, medindo perímetro de 4781.81 m (quatro mil e setecentos e oitenta e um metros e oitenta e um centímetros), com área de 66,9353 ha (sessenta e seis hectares e noventa e três ares e cinquenta e três centiares), o processo de regularização fundiária na modalidade de Alienação Onerosa objeto dos presentes autos, com os seguintes limites e confrontações:

LIMITES:

NORTE AXU-M-7845/ ACUA-M-00926 ROSILÉIA MAXIMIANO DE SOUZA MARTINS LESTE ACUA-M-00926/ ACUA-M-00912 PRISCILA LEILANE MUNIZ DE MATOS SUL ACUA-M-00912/ AXU-M-7852 RAMAL DO CACHAÇO OESTE AXU-M-7852/ AXU-M-7845 JOSINO MAXIMIANO DE SOUZA

Partindo do marco AXU-M-7845, de coordenadas N = 104.080,62mE=383.692,06m; deste, segue confrontando com Rosiléia Maximiano de Souza Martins, com a seguinte distância 277,43 m e azimuth plano 136° 34'36" até o marco ACUA-M-00926, de coordenadas N = 103.879,12m e E = 383.882,76m; deste, segue confrontando com PRISCILA LEILANE MUNIZ DE MATOS, com a seguinte distância 2.064,23 m e azimuth plano 214°55'19" até o marco ACUA-M-00912, de coordenadas N = 102.186,59m e E = 382.701,07m; deste, segue confrontando com RAMAL DO CACHAÇO, com a seguinte distância 380,19 m e azimuth plano 314°37'29" até o marco AXU-M-7852, de coordenadas N = 102.453,66m e E = 382.430,48m; ; deste, segue confrontando com JOSINO MAXIMIANO DE SOUZA, com os seguinte distância 2.058,78 m e azimuth 37°47'27" até o marco AXU-M 7845, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

2 - HOMOLOGAR todos os atos proferidos no processo em epígrafe, nos termos da competência que foi delegada ao Presidente deste Instituto de Terras por meio do Decreto nº 1565 de 06 de Maio de 2021, para que produza todos os efeitos de direito;

3 - DETERMINAR que seja confeccionado e cadastrado o Título Definitivo de Alienação Onerosa de Terras em nome de ODENIR DA SILVA SANTOS;

4- AUTORIZAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 27 de novembro de 2025

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE DO AMAPÁ TERRAS

Protocolo 129448

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025
- AMAPA TERRAS**

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, Autarquia Estadual criada pela nº 2.425, de 15 de julho de 2019, com CNPJ: 36.247.306/0001-94 com sede na Av. Almirante Barroso, 619, bairro Central, Macapá/ AP, neste ato representada pelo Secretário Sr. JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº ° xxxxxxxxx, RG nº xxxxxx SSP/ PA, nomeado pelo Decreto nº 7616/2025, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.227.689/0001-54, com sede na AV 3, 245, SALA 132 ZONA CENTRAL, RIO CLARO/SP CEP: 13.500-390, com email: contato@metrica.com.br, neste ato representada pelo Sr. DANIEL ALEXANDRE JANINI, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxxxx, RG nº xxxxxx- SSP/SP, em sequência, designada CONTRATADA, para celebrar de comum acordo o presente CONTRATO, precedido pelo Procedimento SIGA nº 00004/AMAPATERRAS/2025, sendo certo que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir, bem como, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e do instrumento convocatório e anexos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 - 2.1. Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no inciso I, artigo 75 da Lei nº 14133/2021 e pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, constantes no Processo SIGA nº 00004/AMAPATERRAS/2025

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - Aquisição de licença de Software - Métrica Topo para uso das atividades do Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPA TERRAS, conforme condições, especificações e quantidades previstas no Termo de Referência.

1.2. Especificações do Objeto;

Licença de Software - Métrica Topo: 04 licenças - 04 anos. Software completo com tudo incluso:

CAD próprio (Não precisa de AutoCAD);

GEOINCRA, Loteamentos, REURB, Volumetria, Topografia Convencional, RASTER e CAR; Suporte ilimitado via chat, WhatsApp, e-mail e telefone; Vídeo aulas, tutoriais e cursos online; Atualizações periódicas.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

Ana Claudia Pimentel Costa
Superintendente de Vigilância em Saúde - SVS
Decreto nº: 8713/2025 - GEA

Protocolo 129560

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E ORÇAMENTÁRIO
3.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Conforme planejamento orçamentário, o serviço objeto do presente Contrato serão provenientes do crédito orçamentário do Instituto de Terras do Amapá - Amapá Terras de 2025, sendo a Fonte 500;
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 33.90.4099;
Ação 2032.
Da nota de Empenho:
Valor Contratado:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
4.1 - A contratação tem previsão de vigência de até 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO E DO FORO
5.1 - O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

Macapá, 28 de novembro de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente do AMAPÁ TERRAS Decreto nº 7616-2025

Protocolo 129477

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 368/2025-SVS

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017 e pelo Decreto n.º 8713/2025, e considerando o que consta no **PROCESSO Nº 0052.1548.2289.0002/2025 - GAB/SVS**.

R E S O L V E:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA, ALANNA JÉSSICA CÔRTEZ DA SILVA, JOILMA MORAIS SANTOS, JOSÉ PAULO DA SILVA RAMOS JÚNIOR, ROBERTO CARLOS MENDONÇA MALCHER, SOLANGE SACRAMENTO COSTA** que se deslocarão de Macapá/AP para Caiena - Guiana Francesa, no período de 30/11/2025 à 06/12/2025 para a Participação da Semana Transfronteiriça cujo tema "Oiapoque, um território de vida e saúde", nos municípios de Saint Georges, Camopi, Oiapoque e Vila Brasil.

PORTARIA Nº 369/2025-GAB/SVS/AP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa a Comissão de Seleção responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público referente à execução de ações do Convênio nº 969169/2024 - Ministério da Saúde, e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 2.210/2017 e o Decreto nº 8.713/2025, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.525, de 18 de agosto de 2025, que regulamenta no âmbito do Estado do Amapá as normas gerais do MROSC e dispõe sobre a celebração, execução, monitoramento e prestação de contas das parcerias;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de Seleção, nos termos dos arts. 22 a 26 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 6.525/2025, para realizar a fase de análise e julgamento das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a Superintendência de Vigilância em Saúde firmou o Termo de Convênio nº 969169/2024 com o Ministério da Saúde, no valor total de R\$ 4.500.000,00, destinado ao Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde e Ambiente, com foco na estruturação da rede de resposta rápida a emergências em saúde pública em áreas vulneráveis e regiões de fronteira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção para conduzir, avaliar e julgar as propostas apresentadas no âmbito do Chamamento Público vinculado ao Termo de Convênio nº 969169/2024, observando os critérios, etapas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 6.525/2025.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

- I - **MILANE JHOYSE SILVA GOMES**, servidora da SVS/AP;
- II - **RAILENE NONATO**, servidora da SVS/AP;
- III - **RUAN PEREIRA DO AMARAL**, servidor **efetivo** da SVS/AP.

§1º A presidência da Comissão será definida entre seus membros na primeira reunião oficial.

§2º Os membros exercerão as atividades previstas nesta Portaria sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção, em conformidade com os arts. 22 a 26 da Lei Federal nº 13.019/2014 e arts. 13 a 18 do Decreto Estadual nº 6.525/2025:

- I - Conduzir a fase de seleção do chamamento público;
- II - Analisar a conformidade das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil;
- III - avaliar a documentação exigida no edital e seus anexos;
- IV - Aplicar critérios técnicos e classificatórios estabelecidos no chamamento;
- V - Emitir parecer de seleção e relatório final, devidamente fundamentados;
- VI - Recomendar a classificação e habilitação das propostas, com justificativa técnica;
- VII - solicitar esclarecimentos às OSCs sempre que necessário, observando os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão devem ser registrados em atas formais e instruídos no respectivo processo administrativo.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário eventualmente existentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025.

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 8713/2025 - SVS/GEA

Protocolo 129571

**PORTARIA Nº 370/2025-GAB/SVS/AP,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada no âmbito da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá - SVS/AP, referente à execução de ações do Convênio nº 969169/2024 - Ministério da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Federal nº 8.726/2016, do Decreto Estadual nº 6.525/2025.

A **SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 2.210/2017 e o Decreto nº 8.713/2025, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias

entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.726/2016, que regulamenta a Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.525/2025, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Convênio nº 969169/2024, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá - SVS/AP, cujo objeto é o "Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde e Ambiente", com foco na estruturação de rede de resposta rápida a emergências em saúde pública nas regiões de fronteira;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão específica para monitoramento e avaliação das parcerias decorrentes das ações deste convênio, conforme a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá - SVS/AP, a Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo acompanhamento sistemático, análise técnica e avaliação dos resultados das parcerias celebradas no âmbito do Convênio nº 969169/2024, cujo objetivo é o fortalecimento das ações de vigilância em saúde e ambiente, incluindo a estruturação de rede de resposta rápida a emergências em saúde pública nas regiões de fronteira.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I - **ALANNA JÉSSICA CÔRTEZ DA SILVA** - Matrícula nº 1009134301- CHEFE DE GABINETE;
- II - **DÉBORA KRISCIA PENNA BATISTA**- Matrícula nº **0989956-1-01** - Chefe da Unidade de Inspeção e Fiscalização de Serviços de Saúde - UFISSRS;
- III - **ROBSON GONÇALVES SABATH FIGUEIREDO** - Matrícula nº **0110241-9-01** - FARMACEUTICO BIOQUÍMICO - **servidor efetivo**.

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I - Monitorar a execução física e financeira das parcerias;
- II - Avaliar o cumprimento das metas, resultados e indicadores pactuados;
- III - Emitir análises técnicas e homologar relatórios de monitoramento;
- IV - Recomendar ajustes ou reprogramações, quando necessários;
- V - Identificar riscos e inconformidades e encaminhar providências;
- VI - Assessorar a autoridade competente em decisões sobre continuidade, suspensão, reprovação ou aprovação de execução;

VII - Cumprir demais atribuições previstas na legislação vigente.

Art. 4º A atuação dos membros da Comissão não implicará em acréscimo remuneratório, caracterizando-se como atividade institucional prioritária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2025.

ANA CLAUDIA PIMENTEL COSTA
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 8713/2025 - SVS/GEA

Protocolo 129572

Fundação Tumucumaque

PORTARIA Nº 111/2025 - FAPEAP

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeado pelo **Decreto nº. 0491 de 20 de janeiro de 2025**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010 e tendo em vista a programação do evento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Carlos Danilo Lobo Figueiredo**, no período de **02 a 05 de dezembro de 2025**, para a cidade de **Goiânia - GO**, com o objetivo de participar do **70º Fórum Nacional do CONFAP + CONSECTI**, evento que reúne dirigentes, gestores e especialistas para discutir políticas públicas, diretrizes e estratégias nacionais voltadas ao fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação. A participação do servidor se justifica por se tratar de espaço fundamental para o alinhamento institucional, para o fortalecimento das ações de fomento e para a articulação de parcerias estratégicas junto às demais Fundações de Amparo à Pesquisa e órgãos de CT&I, contribuindo diretamente para o aprimoramento das atividades e programas desenvolvidos pela FAPEAP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, AP, 28 de novembro de 2025.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor Presidente da FAPEAP
Decreto nº. 0491/2025

Protocolo 129387

Fundação Socioeducativa do Amapá

PORTARIA Nº 158/2025 - GAB/FSA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, e Decreto nº 0309, de 18 de dezembro de 1991, e tendo em vista o Curso de Formação Continuada para servidores de carreira desta Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA, ocorrido no período de 03 a 15 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar os servidores: **ALESSANDRO NUNES DO ROSÁRIO** - Policial Penal/IAPEN; **EMERSON DO NASCIMENTO SILVA** - Policial Penal/IAPEN; **MARCOS FELIPE MONTEIRO DE SOUZA** - Policial Penal/IAPEN; **RIVERTON BARBOSA GIBSON** - Agente de Segurança Socioeducativo/FSA; **ROBELINO DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES** - Agente de Segurança Socioeducativo/FSA; **POLLIANNA PIMENTEL FERREIRA** - Agente de Segurança Socioeducativo/FSA, **RENILDA NASCIMENTO DA COSTA** - Advogada, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, pela honrosa dedicação, seriedade e responsabilidade no trabalho desempenhado como Facilitadores do Curso de Formação Continuada para servidores de Carreira da Fundação Socioeducativa do Amapá - FSA, em uma demonstração do elevado profissionalismo, contribuindo para o engrandecimento do serviço público prestado para o Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2025.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 129552

PORTARIA Nº 159/2025 - GAB/FSA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9073/2025, de 21 de outubro de 2025, e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; e conforme o Decreto Estadual nº 4.278 de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá; tendo em vista a programação de férias/2025 e OFÍCIO Nº 310201.0077.2615.0272/2025 UP - FSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, referentes ao mês de DEZEMBRO de 2025, aos servidores abaixo listados:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO	EXERCÍCIO
1.	0091360-0-01	ABID CARVALHO DA CONCEIÇÃO	22/12/2025 A 05/01/2026	2º PERÍODO 2025
2.	1002459-0-01	ANNE DIENE LEAL BARROS MATOS	01/12 A 15/12/2025	2º PERÍODO 2025
3.	0091547-5-01	BLENDIA NATALE MARTINS DA SILVA	02/12 A 31/12/2025	2025
4.	0090424-4-01	CLAUDIO ROCHA ALMEIDA	01/12 A 30/12/2025	2025
5.	0092769-4-01	DARCILENE MARIA DE SOUSA CANTO	05/12 A 19/12/2025	2º PERÍODO 2025
6.	0085133-7-01	EREUNICE DA SILVA DA COSTA	18/12/2025 A 01/01/2026	2º PERÍODO 2025
7.	0091371-5-01	HARLAN DOS SANTOS SILVA	03/12/2025 A 01/01/2026	2025
8.	0083734-2-01	IVANOELLY PATRICIA FORTUNATO TORRES	02/12 A 31/12/2025	2025
9.	0090287-0-01	JEAN PATICK DE LIRA CALADO	01/12 A 15/12/2025	2º PERÍODO 2025
10.	0083715-6-01	JOÃO FÁBIO DA COSTA PEREIRA	01/12 A 15/12/2025	2º PERÍODO 2025
11.	0971003-5-01	KAISO DIEGO TINOCO	01/12 A 30/12/2025	2025
12.	0090428-7-01	MARIA ELISANELMA DIAS FREIRE	03/12/2025 A 01/01/2026	2025
13.	0088812-5-01	MARIANA MARGUTTI CONTRERAS	30/12/2025 A 28/01/2026	2025
14.	0090308-6-01	MICHELE FREIRE SOUTO	08/12/2025 A 06/01/2026	2025
15.	0090416-3-01	NOEMIA SILVA DA SILVA	02/12 A 31/12/2025	2025
16.	0090427-9-01	OBEIDE BASTOS MARQUES	10/12 A 24/12/2025	2º PERÍODO 2025
17.	0091348-0-01	RENATA DAYANNE MONTEIRO DO REGO	03/12/2025 A 01/01/2026	2025
18.	0091550-5-01	RIVERTON BARBOSA GIBSON	01/12 A 15/12/2025	2º PERÍODO 2025
19.	0083686-9-01	ROBERTO SILVA DE SOUZA	02/12 A 31/12/2025	2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2025.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA

Diretor-Presidente da FSA

Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 129559

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº 132/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016, tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 550202.0077.3951.0004/2025 UMP - FEPPIR e OFÍCIO CIRCULAR Nº 130101.0079.0277.0031/2025 GAB - SEAD,

Resolve:

Art.1º Instituir a COMISSÃO DE INVENTÁRIO e a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS da Fundação Estadual de Promoção de Igualdade Racial - Fundação Marabaixo.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

TITULARES:

Dejalma dos Santos Flexa, Material e Patrimônio (Presidente);

Odivan Soares Viana, Serviços Gerais (Membro);

Jacqueline Lima Aguiar, Secretário executivo (Membro).

SUPLENTE:

José Paulo Ferreira dos Santos, Contabilidade e Finanças (Membro);

Elenice dos Santos Barbosa, Assessor técnico nível I(Membro);

Maria Beth Ribeiro Soares, Transporte e Logística (Membro).

Art.3º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 28 de novembro de 2025.

Josilana da Costa Santos

Presidente-Fundação Marabaixo

Decreto GEA 0260/2023

Protocolo 129453

Agência de Fomento do Amapá**PORTARIA Nº 229/2025 - AFAP**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

Considerando o direito adquirido à Progressão Funcional que ocorrerão em interstício de 18 (dezoito meses), considerando ascensão sequencial de um padrão para outro segundo Tabela Salário-Base e sujeitas ao resultado do processo de Avaliação de Desempenho aplicado pela AFAP, através do GGP, conforme Plano de Cargos Carreira e Salários-PCCS-AFAP/2022, do Quadro Efetivo da Agência de Fomento do Amapá-AFAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional para servidor do Quadro Efetivo desta Agência de Fomento do Amapá, que cumpriu os requisitos pertinentes, durante o período de 24/04/2024 a 24/10/2025.

Funcionário Cargo Classe Padrão
Alexsander Valadares Dias Agente de Fomento A 3

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de Outubro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 129400

PORTARIA Nº 230/2025 - AFAP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR - Diretor Presidente/AFAP, CRISTIANE NUNES DA SILVA - Assessora Jurídica, e EVELYN THAIS MACHADO PIMENTEL - Assessora De Comunicação, para participar da primeira semana da Conferência das Partes - COP30, em Belém, com o objetivo de promover a atuação da Agência de Fomento do Amapá (AFAP) junto a parceiros nacionais e internacionais, fortalecendo a imagem institucional da agência como instrumento estratégico de apoio ao desenvolvimento sustentável e de incentivo à economia verde no estado, nos dias 9 a 18 de Novembro de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 5 de Novembro de 2025.

ISRAELTON SOTO ZUNIGA SOBRAL
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP

Protocolo 129403

PORTARIA Nº 231/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

CONSIDERANDO:

A viagem institucional da delegação da AFAP para COP 30, em Belém, com o objetivo de promover a atuação da Agência de Fomento do Amapá (AFAP) junto a parceiros nacionais e internacionais, fortalecendo a imagem institucional da agência como instrumento estratégico de apoio ao desenvolvimento sustentável e de incentivo à economia verde no estado.

RESOLVE:

Conceder o valor do Crédito Rotativo a EVELYN THAIS MACHADO PIMENTEL - Assessora De Comunicação - no valor de R\$ 17.600 para ser gasto com despesas da delegação institucional da AFAP, conforme a deliberação constante na 12ª Ata da Reunião Extraordinária da DIREX.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 129409

PORTARIA Nº 232/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar JANAÍNA SUSSUARANA - Secretária Geral - para prestar apoio técnico e administrativo ao Diretor-Presidente durante a participação na primeira semana da Conferência das Partes - COP30, no período de 10 a 16 de novembro de 2025, em Belém.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de Novembro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 129416

PORTARIA Nº 233/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

Considerando o direito adquirido à Progressão Funcional que ocorrerão em interstício de 18 (dezoito meses), considerando ascensão sequencial de um padrão para outro segundo Tabela Salário-Base e sujeitas ao resultado do processo de Avaliação de Desempenho aplicado pela AFAP, através do GGP, conforme Plano de Cargos Carreira e Salários-PCCS-AFAP/2022, do Quadro Efetivo da Agência de Fomento do Amapá-AFAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional para servidor do Quadro Efetivo desta Agência de Fomento do Amapá, que cumpriu os requisitos pertinentes, durante o período de 11/01/2024 a 11/07/2025.

Funcionário Cargo Classe Padrão
Renan Mateus Picanço Nascimento Analista de Fomento
- Advogado A 4

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 129418

PORTARIA Nº 234/2025 - AFAP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar MAURO CESAR DA SILVA BASTOS para exercer o cargo de Chefe de Material, Patrimônio e Serviços Gerais durante o gozo de férias do titular ANTONIO CARLOS PADILHA JUNIOR, no período de 24 de novembro e 08 de dezembro de 2025.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Novembro de 2025.

ISRAELTON SOTO ZUNIGA SOBRAL
Diretor Administrativo e Financeiro/AFAP

Protocolo 129421

PORTARIA Nº 235/2025 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa

RESOLVE:

Instituir HELEN MARIANA DE ARAUJO RAIOL - GERENTE FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA como Fiscal do Contrato nº 025/2025, celebrado entre Ministério do Turismo e a Agência de Fomento do Amapá - AFAP, visando avaliar a execução dos recursos do Novo Fungetur.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Novembro de 2025.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 129423

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Prefeitura de Tartarugalzinho**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2025- SLC/SEMGOV/PMT**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, torna pública a SUSPENSÃO da Concorrência nº 006/2025-SLC/SEMGOV/PMT, referente aos Processos nº 5462.361/2025 (Lote 01) e nº 5754.380/2025 (Lote 02), cujo objeto é a Pavimentação de Estradas Rurais no Município de Tartarugalzinho, conforme Contratos de Repasses nº 950352/2023 e 950353/2023 - MIDR/CAIXA. A suspensão se dá em razão da identificação de erro imaterial na fase externa do certame, o qual poderá gerar dúvidas quanto à correta interpretação das informações divulgadas no Aviso de Licitação originalmente publicado, cuja sessão de abertura estava prevista para ocorrer em 04/12/2025.

Informa-se que nova data para a realização da licitação será oportunamente republicada, após as correções necessárias, assegurando-se a transparência e a isonomia entre todos os interessados.

Tartarugalzinho-AP, 27 de novembro de 2025.

Gleidiane de Souza Barros

Agente de Contratação - SLC/SEMGOV/PMT

Portaria nº 001/2025-SEMGOV/PMT

Protocolo 129363

Prefeitura de Laranjal do Jari**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-CPL/SEMAM/PMLJ
PROCESSO Nº 212.068/2025-SEMED/PMLJ**

A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP torna público, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2025-CPL/SEMAM/PMLJ. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Equipamentos (Ar-Condicionado Split 24 BTUS), para a Secretaria Municipal de Educação de Laranjal do Jari/AP, oriundo da Emenda Parlamentar: 202544500002 da Professora Goreth, de acordo com as especificações e quantidades, conforme descrito no Anexo II do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.bnc.org.br, início recolhimento de proposta: 01/12/2025 às 08:00 horas, fim do recolhimento de propostas: 10/12/2025 às 08:00 horas, data da realização: 10/12/2025 às 09:30 horas, horário de Brasília, Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações pelo e-mail: cpl.pmlj@hotmail.com

Laranjal do Jari-AP, 26 de novembro de 2025.

Claucionei S S Braga

Agente de Contratação

Protocolo 129116

Prefeitura de Calçoene**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025 - SEMAP/PMC**

Processo Administrativo nº: 05.990.042/2025 - PMC
Pregão Eletrônico nº 90013/2025 - CCL/PMC
Contratante: Prefeitura Municipal de Calçoene/AP - CNPJ sob o nº 05.990.437/0001-33. Contratada: TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL EIRELI - CNPJ Nº 10.747.923/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Calçoene/AP. Valor Global Contratado: R\$ 3.758.500,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021. Data da Assinatura: 25 de novembro de 2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Calçoene/AP, 27 de novembro de 2025.

Antônio de Sousa Pinto

Prefeito Municipal de Calçoene

Protocolo 129216

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 022/2025 - SEMAP/PMC**

Processo nº 05.990.042/2025 - SEMAP/PMC
Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2025 - CCL/PMC
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e destinação final de resíduos sólidos urbanos no município de Calçoene/AP.
Vigência da Ata: 25/11/2025 a 25/11/2026
Valor Global da Ata: R\$ 3.758.500,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
Fornecedor Registrado: Razão Social: TRATALYX SERVIÇOS AMBIENTAIS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 10.747.923/001-65

Calçoene/AP, 26 de novembro de 2025.

Antônio de Sousa Pinto

Prefeito Municipal de Calçoene

Protocolo 129215

Publicações Diversas**LEONARDO BONETTI TOMASI**

Torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado de Meio Ambiente SEMA/AP. L.O (Licença de Operação) para atividade de (Agropecuária: Código 104 e 204) na Fazenda Nossa Senhora de Aparecida. Localizado: Rodovia AP 340, Município de Macapá, Localidade do Macacoari.

Protocolo 129383

**CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ - CSA
LICENÇA DE OPERAÇÃO
COMUNICADO**

A CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ,

CNPJ 44.109.598/0001-27, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença de Operação** para a operacionalização do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES do Complexo Penitenciário do Amapá - IAPEN, no município de Macapá/AP, pelo processo nº **0037.0285.2002.0324/2025** no dia 11 de Setembro de 2025.

Protocolo 129219

BETA EVENTOS**CNPJ: 07.426.369/0001-00****COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTO**

Pelo presente instrumento, a Beta Eventos, inscrita no CNPJ sob nº 07.426.369/0001-00, declara que na data de 24/11/2025, procedeu à entrega do(s) documento(s)

descrito(s) abaixo ao senhor Marcos Vinícius Santana Pires, inscrito no CPF nº XXX.038.XXX-XX.

Documento(s) entregue(s):

CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Horário da entrega: 17:06

O recebedor declara ter recebido o(s) documento(s) acima especificado(s), em perfeitas condições, para os fins que se fizerem necessários.

RECEBEU

Marcos Vinícius Santana Pires

CPF: XXX.038.XXX-XX

Data: 24/11/2025

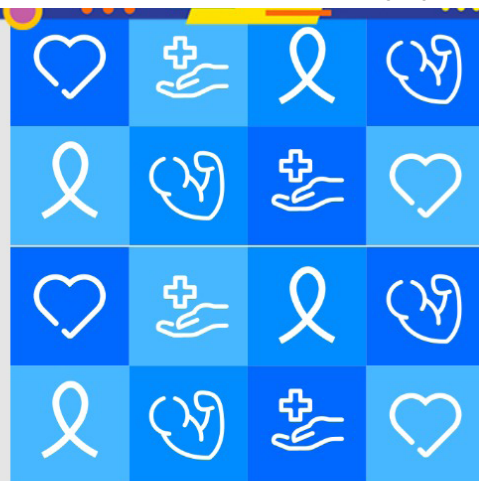
Protocolo 129415

PUBLICIDADE

Mês de
combate ao
Câncer de
Próstata.

Novembro
azul

**A prevenção é
uma verdadeira
atitude de Homem!**



Cód. verificador: 677229092. Cód. CRC: C974229

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 28/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

